

40 28 de fevereiro
anos **2020**

IG
MTSSS

Inspeção-Geral
do Ministério
do Trabalho,
Solidariedade e
Segurança Social

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Junho de 2020



Índice

I. Nota Introdutória	2
II. Autoavaliação	4
II.1. Resultados alcançados e desvios verificados	4
II.1.1. Resultados Alcançados.....	4
II.1.2. Afetação de Recursos.....	7
II.2. Apreciação, pelos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados .	11
II.3. Avaliação do sistema de controlo interno	13
II.4. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	16
II.5. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho da IG.....	18
II.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos	19
II.7. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores.....	20
II.8. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no PA, com indicação dos resultados.....	22
II.8.1. Indicadores Gerais	22
II.8.2. Atividade Planeada.....	26
II.8.3. Atividade não Prevista	27
II.8.4. Publicidade Institucional.....	28
II.8.5. Programa de Responsabilidade Social	28
III. Balanço Social	30
IV. Avaliação Final.....	33
V. ANEXOS	34

I. Nota Introdutória

A atividade desenvolvida pela Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IGMTSSS) durante o ano de 2019 traduziu-se na obtenção de resultados que evidenciam:

- As metas fixadas referentes aos objetivos operacionais foram plenamente atingidas, no quadro dos objetivos estratégicos definidos;
- A gestão dos recursos humanos e orçamentais foi adequada.

As ações concluídas em 2019, no âmbito das quais foram formuladas 236 recomendações, permitiram contribuir positivamente para os desafios que se colocavam a Portugal em matéria de consolidação orçamental e sustentabilidade das finanças públicas.

Desenvolveram-se, designadamente, auditorias inerentes ao controlo técnico da atuação dos organismos, à concessão de apoios financeiros pela Segurança Social e ao controlo da despesa pública no âmbito do artigo 62º da Lei de Enquadramento Orçamental. Cumpre destacar, especificamente, a realização de 3 ações na área dos Centros de Dia, de 2 ações nos Centros de Atividades de Tempos Livres, envolvendo nas duas áreas diligências em cinco Centros Distritais distintos, e a conclusão de uma inspeção à organização e funcionamento da União das Mutualidades Portuguesas.

Saliente-se que dos processos de auditoria concluídos em 2019 foram apurados montantes incorretamente pagos a beneficiários de apoios públicos e trabalhadores que ascenderam a cerca de 1,9 milhões euros, tendo essa deteção permitido, para além da reposição dos valores em causa, também proceder à cessação imediata dos pagamentos com o apuramento de uma poupança anual estimada de 64,7 mil euros.

O ano de 2019 foi caracterizado por movimentações significativas ao nível dos inspetores, verificando-se a saída de 8 inspetores (dos quais 3 para ingresso na carreira não revista de inspetor superior e 2 por mobilidade interna para exercício de funções de técnico superior) e o ingresso durante o ano de 6 para o início do período experimental.

As disposições que regulam o regime de mobilidade interna, designadamente intercarreiras, e a existência de carreiras não revistas, em especial a carreira de inspetor superior ainda em vigor

em alguns organismos, foram e são fortes condicionantes ao desenvolvimento estável e adequado da atividade inspetiva pela Inspeção-Geral por exercerem uma pressão/atração significativa dos trabalhadores da carreira especial de inspeção.

Em 2019 foram trabalhados 116 processos dos quais 28,4% correspondem a autuações de 2019, sendo que se procedeu ao arquivamento de 30 processos.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes definidas e divulgadas pelas entidades competentes (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços e Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social).

II. Autoavaliação

II.1. Resultados alcançados e desvios verificados

II.1.1. Resultados Alcançados

A análise do Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2019 da Inspeção-Geral (IG) demonstra que os objetivos definidos e propostos superiormente à tutela foram todos atingidos (cinco superados), face aos indicadores e às metas estabelecidas, tendo alcançado, com apuramento efetuado a 31 de dezembro de 2019, o valor de 109,6 pontos, correspondente à menção qualitativa de *Desempenho Bom*, conforme Anexo I.

Convém, desde já, salientar que por força das disposições da Lei do Orçamento do Estado (LOE) de 2019 (nº 6 do artº 16º e artº 25º) foram incluídos nos QUAR de 2019 dos organismos objetivos relacionados com as valorizações remuneratórias e com a gestão dos trabalhadores. No caso da IGMTSSS foram inscritos os seguintes objetivos:

- Na dimensão eficiência – Objetivo Operacional 4: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o nº 2 do artº 16º da LOE (indicador: percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho);
- Na dimensão qualidade – Objetivo Operacional 7: Promover a utilização de horários de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (indicador: taxa de trabalhadores com decisão favorável à solicitação de jornada contínua).

No que se refere aos dois objetivos de **Eficácia**, apresentam um valor global de 107,3%, estando maioritariamente relacionados com a atividade planeada da IG.

O **primeiro objetivo de eficácia** (Auditar sistemas e procedimentos de controlo interno de serviços/organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)) foi atingido decorrente da realização/conclusão de 16 auditorias face a uma meta estabelecida de 16 (Anexo II). O **segundo objetivo de eficácia** (Assegurar a monitorização da adoção das

recomendações formuladas) foi superado em 14,6%, em resultado do continuado compromisso de acompanhar, ao longo do ano, a implementação, pelas entidades, das recomendações formuladas pela Inspeção-Geral nos seus relatórios.

Relativamente aos objetivos de eficácia, cumpre relevar os resultados alcançados não obstante os fortes constrangimentos decorrentes:

- Da saída de 8 inspetores ao longo do ano, dos quais 3 com antiguidade superior a 6 anos (em 2018 e 2019 saíram 15 inspetores sendo 8 seniores);
- Do esforço em integrar e formar 15 novos inspetores;
- Da complexidade das temáticas de algumas ações,

evidenciando, assim, o significativo empenho dos trabalhadores afetos ao Centro de Competências de Inspeção.

Releva-se, em especial, que para a superação dos 2 objetivos foi determinante:

- Para o primeiro, o facto de terem sido realizadas 3 auditorias aos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo dos centros de dia, 2 ações aos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento (artigo 62º da Lei de Enquadramento Orçamental), 2 auditorias aos apoios concedidos pela Segurança Social e 2 auditorias às despesas com horas extraordinárias, ajudas de custo, transportes e alojamento, as quais permitiram, em cada uma das 4 áreas, ganhos decorrentes da normalização e utilização de instrumentos comuns de suporte à execução e relato;
- Para o segundo, que os inspetores e respetivos chefes analisassem em tempo útil os elementos reportados pelas entidades auditadas, elaborando informações propondo a atuação considerada adequada pela Inspeção-Geral, e os demais trabalhadores da área efetuassem um controlo de prazos dos processos rigoroso tendo em vista a sua apresentação tempestiva para despacho.

Os dois objetivos de **Eficiência** alcançaram um valor global de **108,3%**. O primeiro objetivo (minimizar os tempos despendidos na elaboração dos relatórios provisórios pelas equipas inspetivas, nas ações do Plano de Atividades de 2019 da IG) foi atingido com uma taxa de realização de **100,0%**, ou seja, os tempos gastos na elaboração e revisão dos relatórios provisórios ultrapassaram em **+35%** o tempo definido nos Planos de Ação, para uma meta proposta de **+35%**.

Para o valor alcançado neste objetivo de eficiência, contribuíram de forma significativa duas ações no âmbito do controlo da despesa pública, designadamente às despesas com horas extraordinárias, ajudas de custo, transportes e alojamento (no Instituto Nacional para a Reabilitação e no Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social) e uma auditoria aos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo dos centros de dia (em Viana do Castelo). As ações em causa são tipologias de trabalhos tradicionais (incluídas todos os anos nos PA) que utilizam metodologias normalizadas na sua realização, com ganhos no tempo de revisão dos relatórios.

No que se refere ao **segundo objetivo de eficiência**, introduzido devido à LOE, objetivo operacional 4, (Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o nº 2 do artº 16º da LOE), a meta estabelecida (90%) foi superada com o resultado de 100% o que determina uma taxa de realização de 111,1%. O valor alcançado evidencia o envolvimento, o compromisso e o rigor que é colocado por todos os intervenientes com responsabilidades no processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, garantindo desta forma o processamento das valorizações remuneratórias tempestivamente.

Os três objetivos de **Qualidade** estabelecidos apresentam um valor global de 113,5%, sendo de realçar que relativamente ao primeiro objetivo (garantir a aceitação, pelos organismos auditados, das recomendações formuladas), 93,1% das recomendações efetuadas, no decurso das auditorias concluídas em 2019, foram aceites pelos organismos/serviços auditados (Anexo III), o que representa uma taxa de realização de 103,4%.

Desde 2008 que este objetivo foi sendo fixado, progressivamente, de forma mais ambiciosa (desde 70% em 2008 até 90% em 2015 e anos seguintes, com um valor crítico de 100%), traduzindo a exigência colocada no aumento da qualidade da intervenção da Inspeção-Geral.

O segundo objetivo (assegurar a valorização profissional dos recursos humanos) decorre da Resolução do Conselho de Ministros nº 89/2010, tendo-se atingido um resultado de 85,4% face à meta fixada de 70%. O resultado alcançado representa uma **superação** do objetivo em 22,0% e justifica-se, essencialmente, pela realização de ações de formação asseguradas pelo Instituto de Informática em *Ciber Segurança* e Regulamento Geral de Proteção de Dados (41 participantes) e também referentes ao sistema de gestão documental (12 participantes). Acresce a adoção de uma política ativa de organização e desenvolvimento de formação e potenciadora da participação generalizada e diversificada em ações de formação.

Quanto ao terceiro objetivo de eficácia, inscrito por força da LOE, objetivo operacional 7, (Promover a utilização de horários de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal), a meta estabelecida (80%) foi superada com o resultado de 100% o que determina uma taxa de realização de 125,0%. O valor alcançado resulta da política seguida na IG já há alguns anos, em matéria de gestão de recursos humanos, que procura proporcionar as condições laborais adequadas, incluindo horários, ao desenvolvimento da vida dos trabalhadores nas suas diferentes dimensões.

II.1.2. Afetação de Recursos

Ao nível dos recursos humanos, o valor executado de 512 pontos representa cerca de 87% do planeado (590 pontos), sendo que a origem do desvio negativo de 78 pontos reside, maioritariamente, na carreira de inspetor (- 68 pontos).

Uma análise aprofundada ao nível das diferentes carreiras permite constatar:

- A saída ao longo do ano de 3 inspetores com antiguidade superior a 6 anos (2 em mobilidade para o exercício de funções de técnico superior e 1 definitiva por aposentação);
- A saída de 5 inspetores, 4 dos quais tinham ingressado em novembro de 2018 (3 definitivamente para a carreira não revista de inspetor superior do Instituto da Segurança Social, 1 regresso à origem e 1 para gabinete governamental);
- O ingresso durante o mês de setembro de 6 novos inspetores e de 1 em outubro, para estágio;
- As ausências durante cerca de 5 meses e 2,5 meses de dois assistentes técnicos, por doença;
- A saída de 1 assistente operacional por aposentação (em outubro).

A leitura dos dados permite constatar a ocorrência de movimentos significativos no âmbito da carreira inspetiva, com impactos contrários, mas negativos no curto/médio prazo, porquanto a saída de trabalhadores com experiência não é automaticamente compensada com a entrada de novos que terão de ser integrados adequadamente no exercício das funções, o que pressupõe, designadamente, um período longo de formação, quer teórica, quer em contexto de trabalho.

Este movimento de saída vem evidenciar a realidade que tem sido constatada nos últimos anos que se traduz numa pressão significativa ao nível dos trabalhadores da carreira inspetiva por via das disposições legais em matéria de mobilidade intercarreiras (que permite a mobilidade de inspetores para o exercício de funções de técnico superior mantendo a remuneração de inspetor sem os ónus inerentes) e pela existência de carreiras não revistas, como é o caso da carreira de inspetor superior, cujas condições remuneratórias e de evolução na carreira são muito mais atrativas do que a da carreira especial de inspeção. Note-se que esta última decorreu, essencialmente, da revisão da carreira de inspetor superior.

Os dados apresentados evidenciam um significativo esforço dos trabalhadores da carreira inspetiva tendo em vista alcançar os objetivos e metas do QUAR e do Plano de Atividades de 2019.

Saliente-se, ainda, que foram desenvolvidos em 2019 todos os procedimentos relativos ao ingresso de 7 novos inspetores e foram realizados os cursos de formação específicos que envolveram, em 2019, 87 horas de formação (dando origem a um volume de formação de 762 horas) que foram na sua totalidade asseguradas por dirigentes, chefes e inspetores da IGMTSSS.

Ao nível financeiro, a IG dispôs, em 2019, de um orçamento disponível de 2.078.491 € (face a 2.076.562 € em 2018), financiado em 93,4% pelo Orçamento da Segurança Social e em 6,6% pelo Orçamento do Estado (OE), conforme quadro *infra*.

Quadro 1 – Orçamento por Fonte de Financiamento (2016-2019)

Fonte de Financiamento	2016		2017		2018		2019	
	Valor (a)	%	Valor (a)	%	Valor (a)	%	Valor (a)	%
OSS	1.856.030	90,6	1.869.805	89,7	1.869.621	90,0	1.941.323	93,4
OE	192.358	9,4	214.356	10,3	206.941	10,0	137.168	6,6
TOTAL	2.048.388		2.084.161		2.076.562		2.078.491	

(a) – Dotações Disponíveis

Saliente-se que o orçamento disponível em 2019 é praticamente idêntico ao de 2018 (acréscimo de 0,09%).

A taxa de realização do Orçamento situou-se nos 93,6%, sendo que as taxas de realização do Orçamento de Estado e do Orçamento da Segurança Social se situaram, respetivamente, nos 93,6% e nos 90,9%.

Quadro 2 – Recursos Financeiros (2019)

Orçamento	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Dotação Disponível	Pagamentos*	Taxa de Execução
OSS	2.075.933	2.075.933	1.941.323	1.821.691	93,6%
OE	216.900	269.476	137.168	124.652	90,9%
TOTAL	2.292.833	2.345.409	2.078.491	1.946.343	93,6%

* extraídas as reposições abatidas aos pagamentos

O quadro seguinte evidencia a evolução da despesa:

Quadro 3 – Evolução da despesa de 2018 a 2019, por classificação económica

Classificação Económica da Despesa	2018	2019		Variação % 2018/2019
	Valor	Valor	Peso %	
Despesas de Pessoal	1.669.121	1.689.104	86,8	+1,2%
-Remunerações Certas e Permanentes	1.341.951	1.357.885	69,8	+1,2%
-Abonos Variáveis e Eventuais	16.674	23.288	1,2	+39,7%
-Segurança Social	310.496	307.931	15,8	-0,8%
Aquisição de Bens e Serviços	253.615	256.933	13,2	+1,3%
-Aquisição de Bens	4.332	5.910	0,3	+36,4%
-Aquisição de Serviços	249.283	251.903	12,9	+0,7%
Outras Despesas Correntes	40	306	-	
Aquisição de Bens Capital	9.700	0	0	-
Total	1.932.476	1.946.343	100,0	+0,7%

A leitura do quadro supra permite constatar que o volume total de despesa de 2019 é praticamente sobreponível com o de 2018, evidenciando, ainda assim, um ligeiro acréscimo (+0,7%) relativamente a 2018, decorrente, essencialmente, do pequeno aumento das despesas com pessoal (+1,2%).

No que respeita à estrutura dos encargos, as despesas com pessoal constituem a rubrica mais expressiva (86,8%), sendo de salientar que o acréscimo do volume total desta despesa em 2019 face a 2018 (+19,98 mil de euros) justifica-se pela conjugação de vários fatores, de sentido contrário, especialmente relacionados com a movimentação ocorrida no domínio dos recursos humanos:

- A saída de 8 inspetores ao longo do ano;
- A saída de 1 assistente operacional e a entrada de outro;
- A entrada, em setembro e outubro, de 7 novos inspetores;
- O processo de reposição gradual das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório com impacto direto nos vencimentos processados.

Das variações verificadas ao nível das rubricas orçamentais salientam-se:

- Ajudas de custo (+43,7%, passou de 15.598€ para 22.412€), decorrente do ano atípico em 2018 e da tipologia e localização das ações executadas durante o ano de 2019;
- Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social (respetivamente -9,4%, passou de 261.619€ para 237.055€, e +60,7%, passou de 36.620€ para 58.857€), evidenciando a alteração do perfil dos inspetores em matéria de idade e antiguidade na função pública, saindo inspetores que descontavam para a CGA e entrando inspetores que descontam para a Segurança Social.

No que se refere às despesas com a aquisição de bens e serviços, tiveram um acréscimo de 1,3% (+3.318€), com a aquisição de bens a crescer 36,4% (passou de 4.332€ para 5.910€) e as despesas com aquisição de serviços a aumentar 0,7% (+1.740€, passou de 249.283€ para 251.023€).

Ao nível da aquisição de bens releva-se o aumento dos encargos com combustíveis e lubrificantes (+67,2%, passou de 1.746€ para 2.920€) em resultado da maior utilização dos veículos afetos à Inspeção-Geral nas ações inspetivas.

No domínio da aquisição de serviços, salienta-se que o valor global de 2019 é, essencialmente, sobreponível com o de 2018 sendo o acréscimo residual explicado em grande medida pelos aumentos dos encargos com deslocações e estadas (+1.731€), decorrente, conforme já referido, da tipologia e localização das ações desenvolvidas, e da renda do edifício sede da IGMTSSS (+1.096€).

Em geral, os dados orçamentais evidenciam a prossecução de uma gestão extremamente rigorosa e parcimoniosa dos dinheiros públicos disponíveis, realizando-se apenas as despesas estritamente indispensáveis ao desenvolvimento das atribuições da Inspeção-Geral.

Tal como previsto em sede do Plano de Atividades, a maior parte do volume de despesas com aquisição de bens e serviços (excluindo a renda que representa 40% do total) teve na sua origem processos aquisitivos centralizados pela Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral.

II.2. Apreciação, pelos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Considerando a missão e as atribuições cometidas à Inspeção-Geral, assim como os seus objetivos, a sua atividade encerra especificidades que não são compatíveis com os questionários tipo existentes e divulgados para utilização na aferição deste aspeto no âmbito da autoavaliação. O questionário tipo está exclusivamente direcionado para entidades que têm serviços de atendimento ao público, o que não é o caso da IGMTSSS e das demais Inspeções-Gerais.

Acresce que os principais clientes da atividade desenvolvida pela Inspeção-Geral são os Membros do Governo do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e as entidades auditadas, não se entendendo adequado realizar questionários de satisfação junto dos mesmos.

Face a estes constrangimentos, nos anos de 2009, 2010 e 2011, considerou-se que a aferição do nível de apreciação dos serviços prestados fosse efetuada, nomeadamente, através do grau de aceitação, pelos organismos auditados, das recomendações da IGMTSSS, constituindo uma forma de objetivar a qualidade da intervenção da Inspeção-Geral.

No entanto, esta solução, em sede de parecer sobre as autoavaliações de 2009, 2010 e 2011, não foi sancionada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) que então referiu:

- “...procurar-se-á, junto dos restantes GEP/GPEARl encontrar uma forma de obter um indicador uniforme e conveniente.” (2009);
- “...o GEP, ao longo das reuniões do GT do CCAS, foi levantando essa questão, sobretudo junto dos representantes do Ministério das Finanças. No entanto, até à data não se conseguiu obter a informação pretendida, tal como em relação a outras questões. Aguarda-se, por isso, que ao longo dos trabalhos que se encontram programados iniciar no final do 3º trimestre, relativamente à revisão da Matriz de Excelência, se proceda a uma clarificação de vários critérios, entre os quais se encontra o da dificuldade de adaptação do questionário de avaliação dos utilizadores.” (2010 e 2011).

No que se refere aos anos de 2012, 2013 e 2014 o GEP não acrescenta argumentos aos já por si apresentados e atrás expostos.

A Inspeção-Geral continua a entender que a solução adotada, face às características da sua intervenção, é uma alternativa viável. Note-se que esta aferição é realizada em sede de contraditório, isto é, no momento em que se analisa as observações que foram efetuadas pelos organismos auditados no âmbito do Princípio do Contraditório.

Assim, conforme referido anteriormente, durante o ano de 2019, os organismos auditados aceitaram e concordaram em implementar 93,1% das recomendações formuladas pela IG, o que apenas pode refletir um elevado nível de satisfação com os serviços da Inspeção-Geral (Anexo III).

A IGMTSSS, apesar de não incluir na sua orgânica qualquer função de atendimento ao público, possui um formulário na sua página eletrónica para apresentação de queixas/denúncias/reclamações/participações, bem como um endereço de correio eletrónico à disposição dos cidadãos.

No que a estes meios de comunicação diz respeito, a totalidade das situações expostas em 2019 e recebidas na IGMTSSS, no total de 2.543 (2.684 em 2018), tiveram como objeto a atuação/intervenção de outros serviços/organismos, bem como matérias cuja atuação/intervenção de primeira linha se encontra legalmente atribuída a outras entidades, sendo que a Inspeção-Geral não foi visada em nenhuma das exposições recebidas.

Consequentemente, as situações identificadas foram encaminhadas para os organismos/serviços competentes, sem prejuízo da IGMTSSS ter continuado a acompanhar as diligências por estes realizadas e os resultados alcançados, nas situações que o justificaram.

II.3. Avaliação do sistema de controlo interno

A avaliação do sistema de controlo interno da IGMTSSS teve por base:

- O questionário que, para o efeito, foi disponibilizado no Guião sobre Monitorização e autoavaliação SIADAP1/QUAR, 3ª versão, setembro de 2010 (Anexo IV);
- Os termos de referência e os questionários¹ utilizados nas auditorias realizadas no âmbito do artigo 62º da Lei de Enquadramento Orçamental no quadro de funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) (Anexo V).

A IGMTSSS é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, dispondo, em 2019, para a realização, contabilização e pagamento das despesas dos sistemas aplicativos desenvolvidos no âmbito do Ministério das Finanças (GeRFiP, abrangendo os domínios de gestão contabilística e de recursos financeiros, estando subjacente a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública e SRH).

A partir de fevereiro de 2014, as atribuições da então Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social nos domínios dos recursos humanos, formação profissional nas matérias transversais, negociação e aquisição de bens e serviços, financeiro e patrimonial foram integradas na Secretaria-Geral do Ministério, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro².

Esta alteração de competências suscitou a definição e implementação de mecanismos de articulação com a Secretaria-Geral para o exercício adequado das atribuições, que foram consubstanciados num Acordo de Cooperação subscrito por ambos os organismos.

A atividade inspetiva da IGMTSSS encontra-se padronizada e normalizada, suportada num Manual de Procedimentos designado “Manual de Procedimentos da Atividade de Missão” que

¹ De acordo com a metodologia utilizada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, compreendendo, quanto ao controlo interno, os seguintes cinco componentes – Ambiente de Controlo; Avaliação do Risco; Sistemas de Informação; Atividades de Controlo; Monitorização dos Controlos.

² Lei orgânica do então Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

compreende todas as fases das ações (abertura, planeamento, execução, relatório provisório, contraditório, relatório definitivo, encaminhamento do relatório, acompanhamento e encerramento). Acrescem, nos domínios da padronização e normalização, os princípios e normas internacionais de auditoria, entre as quais se incluem as relativas à ética e à conduta e o manual de procedimentos para a auditoria desenvolvido no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

A Inspeção-Geral tem uma estrutura matricial que inclui um Centro de Competências de Inspeção (CCI) e uma Área Técnica e de Suporte. O CCI era constituído em 2019 por três Equipas Multidisciplinares, tendo sido atribuídas às respetivas chefias competências de coordenação operacional das mesmas, bem como de gestão da assiduidade, da pontualidade, faltas e de avaliação do desempenho dos elementos da sua Equipa.

O sistema de controlo interno vigente na IGMTSSS caracteriza-se pelos seguintes aspetos:

1. Ambiente de Controlo

- Estabeleceram-se contactos regulares (reuniões mensais e contactos informais) entre a Direção e os Chefes de Equipa Multidisciplinares e realizaram-se reuniões semanais dos Chefes de Equipa;
- Existem manuais de conduta e de ética e procedimentos;
- O planeamento da atividade encontra-se subordinado e é realizado de acordo com as linhas definidas em documentos de orientação estratégica;
- São solicitados contributos aos funcionários para o planeamento da atividade, o qual cumpre os requisitos legais.

2. Estrutura organizacional

- A estrutura organizacional obedece ao definido no diploma orgânico;
- Existem despachos de delegação de competências, nomeadamente no que se refere à realização de despesas, à gestão financeira e patrimonial e à gestão de pessoal;
- Foram realizadas diversas ações de formação, quer por iniciativa do trabalhador (autoformação), quer promovidas pela Inspeção-Geral e Secretaria-Geral.

3. Atividades e procedimentos de controlo financeiro e administrativos implementados

- O diploma orgânico encontrava-se integralmente regulamentado, estando refletido no organograma da IGMTSSS (Anexo VI);
- Reconhecem-se e estão formalizados os fluxos de informação e comunicação através do recurso a redes partilhadas e *Intranet*;
- Está garantido o cumprimento do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, identificando as assinaturas dos intervenientes em todos os processos administrativos;
- Toda a atividade é monitorizada por instrumentos que foram implementados. De salientar que a atividade inspetiva é desenvolvida, já desde 2006, com base num planeamento em dias úteis de trabalho, cujo reporte é efetuado semanalmente, permitindo, a todo momento, saber exatamente qual o ponto de situação face ao programado e a adoção de medidas corretivas quando se justifique;
- É utilizado um sistema de registo biométrico de assiduidade do pessoal;
- Foram exarados despachos que visam disciplinar e informar os colaboradores sobre matérias relativas ao funcionamento da Inspeção-Geral e às tarefas atribuídas a cada um;
- Ao nível das despesas e do património, as operações de autorização, aprovação, execução, registo e custódia encontram-se definidas e são realizadas de forma a existir um controlo das mesmas;
- Os procedimentos relativos à execução dos orçamentos são objeto de controlo mensal pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS e pela DGO;
- Tendo em vista o prosseguimento de uma estratégia de contenção de despesas e do seu controlo rigoroso, todas as despesas são autorizadas exclusivamente por um dos elementos da Direção. Assim, apenas são realizadas as despesas estritamente necessárias ao desenvolvimento da atividade da Inspeção-Geral;
- Encontram-se implementados mecanismos de controlo das ajudas de custo e das despesas com transportes por deslocações em serviço;
- As medidas adotadas ao nível do controlo financeiro permitiram alcançar resultados com sucesso no que concerne à relação entre o valor total executado e o orçamentado e ao prazo médio de pagamento a fornecedores;

- Os bens patrimoniais encontram-se cadastrados e inventariados em aplicação informática própria, com atualizações regulares.

4. Fiabilidade dos sistemas de informação

- A fiabilidade dos sistemas de informação, nomeadamente no que se refere à salvaguarda da informação dos computadores de rede e à troca de informações e *software* é assegurada pelo Instituto de Informática do MTSSS;
- Os sistemas de informação financeira e de recursos humanos utilizados são disponibilizados pelo Ministério das Finanças, existindo mecanismos de garantia de fiabilidade da informação;
- O circuito documental (correspondência e processos de todos os tipos, incluindo os de natureza inspetiva) encontra-se suportado por uma aplicação informática, existindo estatísticas mensais e de controlo da situação e da atividade processual;
- Existem bases de dados relativas à atividade inspetiva, sendo que a relativa às ações de controlo financeiro é inserida numa base *on-line* disponibilizada e partilhada pelos organismos que constituem o SCI, designada por "SIAUDIT".

II.4. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Conforme já foi referido, todos os objetivos do QUAR foram alcançados (5 superados e 2 atingidos) face às metas estabelecidas. No que concerne especificamente ao Plano de Atividades de 2019, estavam previstas:

- A realização de 19 ações de auditoria, porquanto no âmbito de uma das ações seriam desenvolvidas 4 auditorias autónomas;
- Ações de acompanhamento às conclusões e recomendações formuladas em relatórios anteriores;
- Análise e tratamento das reclamações da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Atividade reativa e outra.

No final do ano tinham sido iniciadas 19 ações de auditoria:

- Concluídas - 3 auditorias (relatórios definitivos elaborados e entregues para homologação);
- Em curso - 16 auditorias (8 em elaboração de relatórios provisórios e 8 em execução).

Saliente-se que transitaram 2 ações do Plano de Atividades de 2018, isto é, foram iniciadas em 2019 (planeamento, execução e relato), sendo que a 31.12. uma encontrava-se concluída e outra em elaboração do relatório provisório.

Em geral, as principais causas associadas ao facto da atividade operacional planeada no PA de 2019 não ter sido integralmente executada e concluída até 31.12.2019 relacionam-se, essencialmente, com:

- O planeamento de um número de ações que considere, por um lado, a capacidade inicial disponível em matéria de recursos humanos, e, por outro, a eventual obtenção de ganhos de eficiência, de forma a garantir um trabalho contínuo ano após ano;
- Os cativos orçamentais determinados pelo Decreto-Lei de Execução Orçamental que implicou a indisponibilidade de dotação orçamental durante cerca de 2 meses na rubrica de ajudas de custo;
- A saída de 8 inspetores ao longo do ano durante as fases de execução e relato das auditorias a que estavam afetos, originando a necessidade de efetuar ajustamentos significativos nas respetivas calendarizações;
- A conclusão durante o ano de 2019 de 12 ações de Planos de anos anteriores;
- A realização de 5 ações extraordinárias, de natureza reativa (4 processos de inspeção e 1 processo disciplinar), determinadas superiormente, envolvendo um número significativo de inspetores que deixaram de estar disponíveis para serem afetos tempestivamente às auditorias do Plano;
- A complexidade das matérias em algumas auditorias em que foram apurados indícios criminais e situações de eventual responsabilidade financeira, sendo que estas últimas, só por si, implicam a dilação dos prazos face à necessidade e obrigatoriedade de efetuar os respetivos contraditórios determinada pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Especificamente, salienta-se:

- A auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo de acordos atípicos prolongou-se na fase de execução devido ao atraso ocorrido na disponibilização de dados por parte da entidade auditada e pela saída sucessiva de inspetores que foram sendo afetos;
- A auditoria às despesas com horas extraordinárias, ajudas de custo, transportes e alojamento no âmbito do Instituto da Segurança Social não se concluiu devido ao atraso na disponibilização de dados pelo Centro Distrital de Lisboa e Serviços Centrais e também à saída de uma inspetora na fase de elaboração do relatório provisório.

II.5. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho da IG

Neste ponto, cumpre expor, por um lado, as medidas que se pretende implementar com vista a um reforço positivo do desempenho do serviço e, por outro lado, cumpre evidenciar as condicionantes existentes ou previsíveis que podem vir a afetar os resultados a atingir.

No que diz respeito às medidas positivas a implementar e desenvolver no futuro, importa sublinhar as seguintes:

- Garantir uma adequada integração, no Centro de Competências de Inspeção, de 7 novos inspetores cujo ingresso ocorreu em setembro/outubro de 2019;
- Generalizar a utilização do sistema de gestão documental de forma a permitir uma maior flexibilização ao nível da gestão dos trabalhadores;
- Reforçar a qualificação dos efetivos, através de ações/cursos de formação em áreas selecionadas que estejam relacionadas com a atividade desenvolvida;
- Incrementar a redução do tempo de elaboração e revisão dos relatórios provisórios de forma a minimizar o tempo que decorre entre o contacto da IGMTSSS e a entidade auditada e o conhecimento do relatório provisório;
- Aumentar a qualidade e a eficácia dos trabalhos, continuando a aperfeiçoar os relatórios para que os principais resultados sejam apresentados de forma clara e inequívoca.

Relativamente às condicionantes cumpre referir as seguintes:

- O Regime de mobilidade interna atualmente em vigor que permite a saída de inspetores sem pré-aviso e sem qualquer possibilidade de intervenção por parte da IG, não se considerando adequado o reforço da carreira por esta via, considerando as especificidades do conteúdo funcional;
- A existência, em alguns organismos, incluindo no âmbito do MTSSS, da carreira de inspetor superior não revista (DL nº 112/2001, de 06.04)³ que prevê na base de ingresso (após o período de estágio) uma retribuição de 2.102,6€ (vencimento de 1.716,4€ mais suplemento de função inspetiva de 22,5%) quando a carreira especial de inspeção atualmente em vigor na Inspeção-Geral atribui 1.664,9€ (-437,7€);
- Restrições orçamentais e imposição de limitações financeiras no âmbito das opções gestonárias em matéria de recursos humanos;
- Elevada diversidade das áreas integradas no universo de atuação da Inspeção-Geral.

II.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

Continua a não ser possível proceder a uma comparação com o desempenho de serviços idênticos, conforme previsto na alínea e) do nº 2 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2207, de 28 de dezembro, por não existirem dados disponíveis de outros organismos.

Trata-se de uma questão que se julga ser transversal (ao nível das inspeções-gerais e dos demais organismos) porquanto está em causa comparar resultados atingidos ou níveis de execução, referentes ao ano em análise, e não meras previsões ou objetivos propostos, sendo que no momento em que se está a elaborar o relatório de atividades os outros organismos também o estão a fazer não havendo, por isso, dados disponíveis.

Em 2011 a sugestão do GEP para estabelecimento de “...contacto com a Secretaria-Geral do ex-MTSS, para conhecimento do Relatório de *Benchmarking* entre as SG dos vários Ministérios e para obtenção de informação sobre a forma como foi elaborada a análise comparativa...” foi acolhida.

³ Carreira que existia na Inspeção-Geral até 03.08.2009.

No entanto, constatou-se que se trata de um processo interativo entre as organizações, que implica a disponibilidade de todas, num contexto de estabilidade ao nível organizacional e de atribuições.

Atualmente, ao nível das inspeções-gerais, não se vislumbra existir tal contexto de forma a possibilitar o estabelecimento de contatos permanentes, envolvendo a troca de dados/informação, que permita proceder à comparação entre as diversas entidades com atividades similares.

Assim, continua a considerar-se que esta questão terá de ser abordada e resolvida de forma transversal ao nível da Comissão de Coordenação de Avaliação de Serviços, esperando-se novas informações que possam ser veiculadas pelo GEP conforme refere no parecer relativo ao desempenho de 2011 e 2012.

II.7. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores

Com o objetivo de aferir o grau de satisfação de dirigentes intermédios e demais trabalhadores da IGMTSSS relativamente a vários aspetos do seu serviço, foi efetuado, entre os dias 11 de fevereiro e 8 de abril de 2019, um questionário de avaliação a todos os que, de forma anónima, quiseram participar. Para o efeito, foi usado o modelo constante do Anexo VII.

A resposta a este questionário ficou seriamente comprometida com a ocorrência da Pandemia de Covid-19 porquanto logo no início de março os trabalhadores asseguraram as suas funções através de teletrabalho, condicionando a sua participação/resposta.

Do universo de 43 colaboradores que reuniam as condições para resposta à data de realização do questionário, 10 preencheram-no, o que representou uma taxa de resposta de 22,7%.

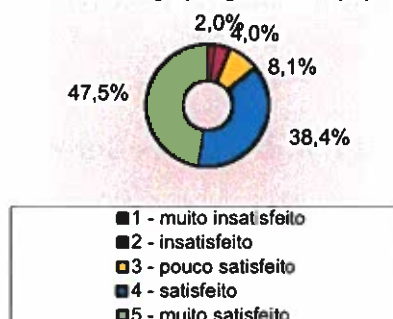
Em termos gerais, o grau de satisfação global foi positivo (4,14 – valor médio ponderado pelas percentagens das respostas), evidenciando-se que os colaboradores consideram-se “satisfeito” ou “muito satisfeito”, acima dos 70%, na totalidade das áreas objeto do inquérito (Anexo VIII).

Ainda em termos gerais cumpre referir os resultados no domínio da satisfação com as condições de trabalho (87%) e com o estilo de liderança, dirigente de topo, (86%), conforme Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 - Satisfação com as condições de trabalho



Gráfico 2 - Satisfação com o estilo de liderança (dirigente de topo)



A nível desagregado salienta-se a satisfação, a 100%, com o horário de trabalho, a possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde, o ambiente de trabalho e com o papel da IGMTSSS na sociedade.

Gráfico 3 - Horário de trabalho

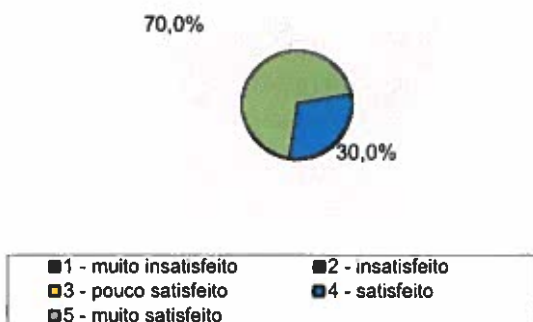


Gráfico 4 - Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde



Gráfico 5 - Ambiente de trabalho

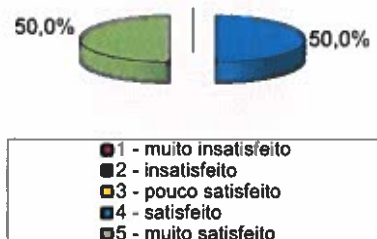
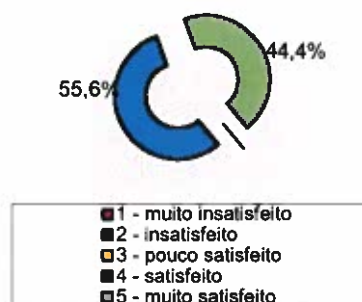


Gráfico 6 - Papel da IGMTSSS na sociedade

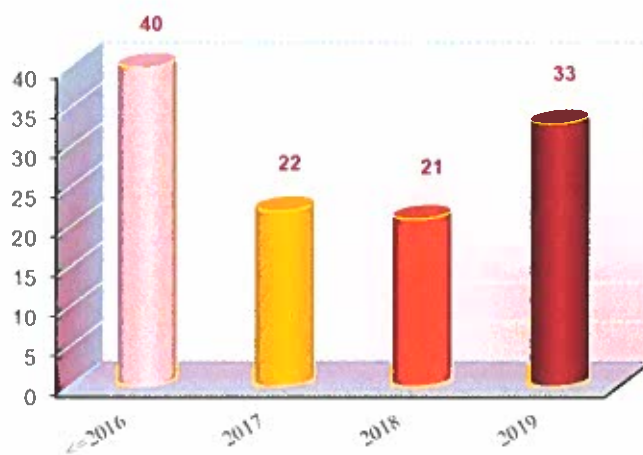


II.8. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no PA, com indicação dos resultados

II.8.1. Indicadores Gerais

Durante o ano de 2019 foram trabalhados 116 processos (104 em 2018), correspondendo 28,4% a processos atuados em 2019 e os restantes processos a atividade iniciada em anos anteriores, conforme Gráfico 7.

Gráfico 7 – Processos trabalhados por ano de atuação



Durante o ano de 2019, em 25,0% dos processos trabalhados (26,9% em 2017), foi proferido despacho de arquivamento⁴ - por estar concluído o trabalho - encontrando-se ainda pendentes 87 processos (33 dos quais atuados em 2019), conforme Quadro 4. De referir, ainda, que no decurso de 2019 foram reabertos 7 processos anteriormente arquivados, os quais foram rearquivados ainda em 2019.

⁴ Foram proferidos 30 despachos de arquivamento, sendo que 20 desses despachos corresponderam a primeiros arquivos.

Quadro 4 – Processos em curso e arquivados em 2019

Processos	Ano de Autuação				Total
	< = 2016	2017	2018	2019	
Arquivados em 2019	14	4	1	10	29
Em curso a 31/12	26	18	20	23	87
Total	40	22	21	33	116

A IGMTSSS, enquanto entidade de controlo setorial do MTSSS, centra a sua atividade em ações de auditoria, as quais representam 75,9% dos processos trabalhados em 2019 (82,7% em 2018) distribuindo a sua atividade por dois vetores, conforme Quadro 5:

- Um correspondente aos de Auditoria e de Acompanhamento das recomendações resultantes de relatórios de auditoria, tipologias de processo que mais tempo e recursos absorvem e que, em conjunto, assumem preponderância no âmbito da atividade desenvolvida pela Inspeção-Geral (78,5% face a 84,6% em 2018);
- Um segundo, de atividade reativa, correspondente aos processos de Averiguações/Inspeções e inquérito, em que a IGMTSSS atua, quer por determinação superior, quer por sua iniciativa, para apuramento das razões/responsáveis por factos ocorridos nos serviços/organismos do MTSSS ou em entidades apoiadas/tuteladas por esses serviços (10,3% face a 13,5% em 2018).

Quadro 5 – Processos trabalhados em 2019 por tipologia

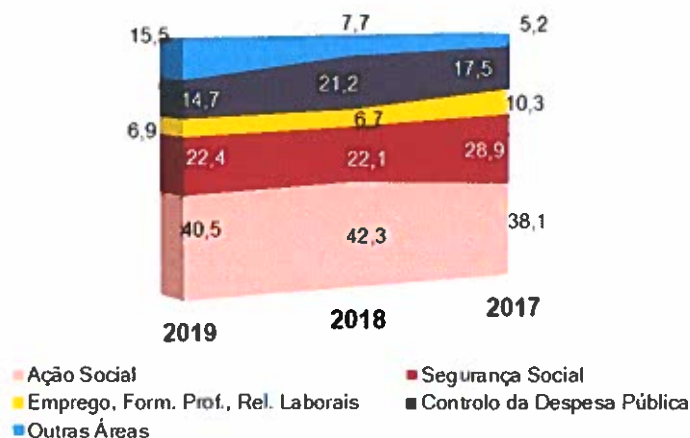
Tipologia de processo	2017	2018	2019	
	%	%	n.º	%
Acompanhamento	7,2	1,9	3	2,6
Administrativo	1,0	1,0	12	10,3
Averiguações/Inspeções	11,3	12,5	12	10,3
Auditoria	77,3	82,7	88	75,9
Inquérito/Sindicâncias	2,1	1,0	0	0,0
Disciplinar	1,0	1,0	1	0,9
TOTAL			116	

De referir, ainda, em 2019, o aumento do número de processos autuados face a queixas apresentadas no âmbito da discriminação em razão da deficiência e risco agravado de saúde, bem como do atendimento prioritário, matérias em que esta Inspeção-Geral possui atribuições, os quais representaram 10,3% dos processos trabalhados em 2019.

Em consequência, verificou-se, em 2019, um aumento do número de processos trabalhados em Outras Áreas (15,5%, face a 7,7% em 2018) por diminuição das áreas do Controlo da Despesa

Pública (14,7%, face a 21,2% em 2018) e da Ação Social (40,5%, face a 42,3% em 2018). A nível global, os domínios da Segurança Social e da Ação Social representam 62,9% do total, conforme Gráfico 8.

Gráfico 8 – Processos trabalhados por área de intervenção



No que concerne ao âmbito geográfico em que a IGMTSSS desenvolveu a sua atividade, os dados de 2019 continuam a registar, em consequência da continuidade de uma atividade planeada vocacionada para intervenções mais amplas sobre as diferentes temáticas, uma preponderância das ações com abrangência nacional (50,9% face a 54,8% em 2018), concentrando-se, a restante atividade, primordialmente, nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Norte (19,8% e 14,7%, respetivamente), conforme Quadro 6.

Quadro 6 – Processos trabalhados por incidência geográfica

Região	2017	2018	2019	
	%	%	n.º	%
Norte	7,2	8,7	17	14,7
Centro	12,4	11,5	12	10,3
Lisboa e Vale do Tejo	21,6	21,2	23	19,8
Alentejo	3,1	3,8	4	3,4
Algarve	1,0	0,0	1	0,9
Âmbito Nacional	54,6	54,8	59	50,9
TOTAL			116	

As entidades que são objeto de intervenção da Inspeção-Geral são ouvidas no âmbito do princípio do contraditório⁵, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei nº 276/2007, de 31 de julho.

É de realçar, ainda, que a maioria dos processos trabalhados deu origem à elaboração de recomendações e propostas às entidades alvo de intervenção ou ao acompanhamento de recomendações e/ou situações específicas já anteriormente objeto de análise e/ou relato, o que evidencia o carácter pedagógico das intervenções da IG e o compromisso desta no acompanhamento das situações que o justificam.

Cumprе, ainda, referir a comunicação, em 2019, de situações apuradas no decurso da intervenção desta Inspeção-Geral, aos serviços:

- Do Tribunal de Contas, em 1 processo, por existência de situações suscetíveis de eventual responsabilidade financeira sancionatória e/ou reintegratória;
- Do Ministério Público, em 2 processos, por existência de factos suscetíveis de indiciarem ilícitos criminais;
- Da Autoridade Tributária e Aduaneira, em 3 processos, por existência de situações que configuram infrações tributárias.

Por último, importa salientar que a IGMTSSS recebe exposições, denúncias e reclamações diversas através de duas vias de correio eletrónico: correio institucional e um formulário disponível na página eletrónica do serviço. Recebidas estas comunicações, a Inspeção-Geral procede ao encaminhamento/tratamento das mesmas, regra geral, por via eletrónica.

Durante o ano de 2019, foram recebidas 2.543 exposições (2.034 através do formulário e 509 através do correio institucional), tendo a IGMTSSS procedido ao reencaminhamento de 98,4% das situações para o(s) organismos/serviços responsáveis, em 1ª linha, pelo tratamento das matérias expostas.

⁵ Salvo se tal procedimento for suscetível de causar prejuízo ao rigor, operacionalidade e eficácia da ação, aos interesses legalmente protegidos de terceiros ou estiverem em causa factos com eventual relevância criminal.

De todas as exposições recebidas ressalta que a IGMTSSS não foi visada, diretamente, em nenhuma delas e que 81,0% das mesmas foram reencaminhadas para o Instituto da Segurança Social, IP.

No que concerne às temáticas abordadas, as mais significativas são as relativas a pensões (14,8%), contribuições para a Segurança Social (8,3%) e ao subsídio de doença (7,8%).

II.8.2. Atividade Planeada

Durante o ano de 2019, no que se refere à execução da atividade planeada, conforme Anexo IX:

- Foram concluídas 3 auditorias e iniciadas outras 16 auditorias, sendo que destas, 8 estavam em elaboração de relatório provisório;
- Foram concluídas 12 ações de auditoria referentes aos Planos de 2017 e 2018.

De salientar que, a partir de abril de 2014, a Inspeção-Geral passou a ter a competência para tratar os processos de reclamação dos serviços e equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na sequência do despacho de Sua Excelência o então Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, de 30.04.2014. Durante o ano de 2019 foram apreciadas 182 reclamações (201 em 2018 e 157 em 2017) que implicaram a afetação de um técnico superior, num total de 67 dias úteis de trabalho.

Analisados os motivos das reclamações, constata-se que a maioria das mesmas se refere a recusa da concessão ou insuficiência do apoio concedido (38,5%) e ao atendimento prestado pelos serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (31,9%).

Relativamente à atividade planeada cujos relatórios foram homologados durante o ano de 2019, as principais deficiências assinaladas foram ao nível (conforme Anexo X):

- Do cumprimento dos normativos legais aplicáveis;
- Dos sistemas de informação e de controlo interno implementados;
- Da definição e exercício de competências;
- Do cumprimento dos prazos de execução.

Face às deficiências detetadas, as principais recomendações formuladas foram (conforme Anexo

XI):

- Emissão/alteração de normativos legais/internos;
- Melhoria dos sistemas de informação/informáticos utilizados;
- Uniformização de procedimentos;
- Melhoria do controlo interno implementado;
- Reposição de montantes.

Saliente-se que nos 24 processos de auditoria com relatórios homologados em 2019 foram apurados montantes incorretamente pagos a beneficiários/entidades/trabalhadores que ascenderam a cerca de 1.921,3 mil euros. Para além da reposição dos valores em causa, a deteção das situações permitiu proceder à cessação imediata dos pagamentos com o apuramento de uma poupança anual estimada de 64,7 mil euros.

II.8.3. Atividade não Prevista

No ano de 2019 a IGMTSSS desenvolveu cinco intervenções (três das quais iniciadas em 2018) que não estavam previstas no Plano de Atividades:

- 1 processo de inspeção respeitantes a factos ocorridos em um organismo do MTSSS, que envolveu 2 inspetores, num total, em 2019, de 39 dias de trabalho, tendo transitado, para 2020, a finalização deste processo (inspeção ao Centro Distrital da Guarda – gestão das contribuições);
- 1 processo disciplinar que envolveu a afetação de 1 inspetor, num total de 55,5 dias de trabalho, coadjuvado por 1 inspetor em período experimental;
- 3 processos de inspeção a factos ocorridos em Instituições Particulares de Solidariedade Social/Mutualidades (inspeção à organização e funcionamento da União das Mutualidades Portuguesas, inspeção à Associação Mutualista Lutuosa de Portugal e inspeção à Mutualidade de Santa Maria, Associação Mutualista), que envolveram 5 inspetores, num total, em 2019, de 450 dias de trabalho, tendo transitado para 2020 a finalização dos 2 últimos processos referidos.

II.8.4. Publicidade Institucional

Em cumprimento do nº 2 do artigo 7º da Lei nº 95/2015, de 17.08, informa-se que a Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social pagou 157,19€, no decurso de 2019, em publicidade, à empresa Cofina Média SA, decorrentes da publicitação obrigatória referente a procedimento concursal desenvolvido em 2019.

II.8.5. Programa de Responsabilidade Social

A responsabilidade social nas organizações privadas e públicas tem assumido, nos últimos anos, um papel preponderante nos modelos de gestão, uma vez que permite envolver os colaboradores de forma voluntária, incorporando os interesses das partes envolvidas nas estratégias definidas pela organização e na implementação das suas atividades.

O Programa de Responsabilidade Social da Inspeção-Geral do então Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social foi aprovado pelo despacho n.º 4/IG/2011, de 04/04, do Senhor Inspetor-Geral.

Durante o ano de 2012, por despacho de Sua Excelência o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, datado de 26/04/2012, foi criada a Rede para o Desenvolvimento da Responsabilidade Social no MSESS, designada Rede Por Todos, onde se encontram integrados todos os serviços e organismos do Ministério. Em setembro de 2019 foi objeto de ajustamento, reorientando-se na sua abordagem, passando a designar-se “Rede do MTSSS para a Sustentabilidade”.

Nesta nova fase, torna-se necessário repensar os contributos do Ministério para a sustentabilidade a partir de ideias base como a capacidade que as organizações do MTSSS têm para interagir com o mundo, preservando meio ambiente com justiça social e eficiência económica, de modo a não comprometer os recursos naturais das gerações futuras.

Assim, pretende-se que a ação deste Rede esteja focada na sustentabilidade e adote uma abordagem com quatro eixos de intervenção – social, ambiental, económico e cultural, cujos resultados permitam contribuir para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável adotados pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

A IGMTSSS tem participação ativa nas atividades desenvolvidas pela Rede, procurando, igualmente, manter a sua atividade no âmbito da responsabilidade social ao nível da organização de atividades institucionais.

No ano de 2019 refletiram-se os impactos decorrentes do projeto de substituição de todas as lâmpadas do edifício da Inspeção-Geral por lâmpadas de tecnologia LED, executado em 2018, obtendo-se uma redução de 14,8% no consumo de energia.

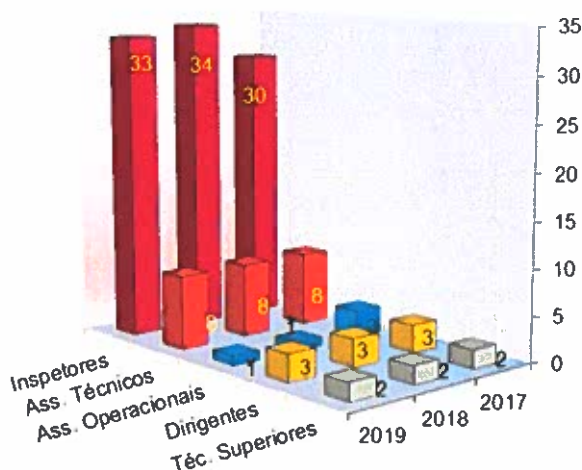
Os indicadores de Responsabilidade Social constam do Anexo XII, salientando-se que a IGMTSSS em 2019 desenvolveu uma ação de voluntariado de doação de sangue.

III. Balanço Social

A 31.12.2019, encontravam-se ao serviço da IG um total de 47 efetivos, conforme Balanço Social, que constitui o Anexo XIII⁶.

A evolução dos recursos humanos, por carreira profissional, no triénio 2017-2019 encontra-se refletida no Gráfico 9.

Gráfico 9 - Evolução do nº de Efetivos por grupo de pessoal



Em 2019, o número de efetivos em funções na IGMTSSS diminuiu uma unidade, fruto do ingresso de 8 inspetores (na sequência de procedimento concursal) e de 1 assistente operacional (por mobilidade) e da saída de 9 inspetores (1 por aposentação e 8 por início do exercício de funções noutros organismos, sendo 3 em mobilidade, 3 definitivamente e 2 para gabinetes de membros do Governo) e de 1 assistente operacional por aposentação. Saliente-se o ingresso em um dia e a saída no dia seguinte, para exercício de funções em gabinete governamental, de um candidato a inspetor.

Do total de efetivos a exercer funções na Inspeção-Geral, 24 são homens e 23 mulheres, o que representa uma diminuição da taxa de feminização para os 48,9% (56,3% em 2018). Registou-se,

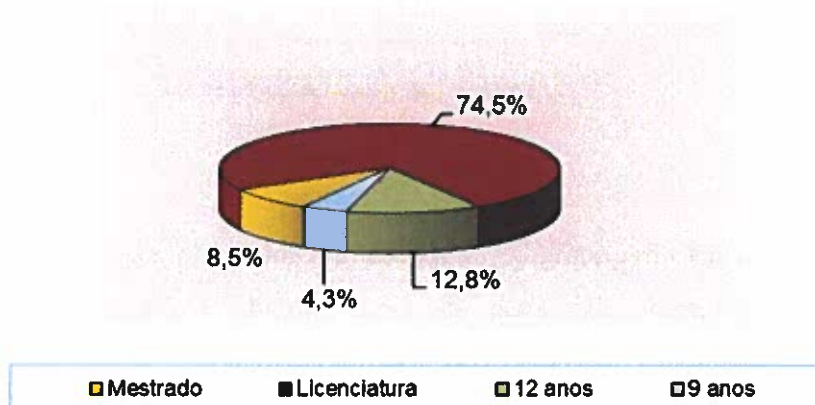
⁶ À mesma data encontravam-se a exercer funções fora do organismo 9 trabalhadores, 8 da carreira de inspeção e 1 assistente operacional.

ainda, a manutenção de uma taxa de tecnicidade em sentido lato⁷ elevada (80,9%), o que deriva diretamente do número de inspetores em funções.

Qualitativamente, os efetivos a prestar serviço na IGMTSSS evidenciavam, em 31/12/2019, uma média etária de 48,70 anos (49,08 em 2018) e uma antiguidade média de 20,1 anos (21,2 em 2018), sendo de salientar que 46,8% dos efetivos têm mais de 50 anos (47,9% em 2018) e somente 4 (9,1%) têm menos de 35 anos, conforme quadros do Balanço Social.

A nível de habilitações académicas, a IG apresenta um indicador de formação superior⁸ de 83,0% (81,3% em 2018) e a seguinte estrutura habilitacional:

Gráfico 10 – Estrutura Habilitacional



Em 2019, o grau de absentismo situou-se nos 4,77% (5,02% em 2017). Analisada a tipologia das ausências ao trabalho, constata-se que 62,5% das mesmas (face a 52,8% em 2018) ocorreram por motivos de doença.

Ao nível da formação profissional, em 2019, verificou-se a manutenção de um elevado número de participações em atividades formativas (229), conforme quadro *infra*.

⁷ Indicador de tecnicidade (sentido lato) = [(pessoal técnico superior + médico + docente + informático + técnico + técnico profissional) / total de efetivos] * 100

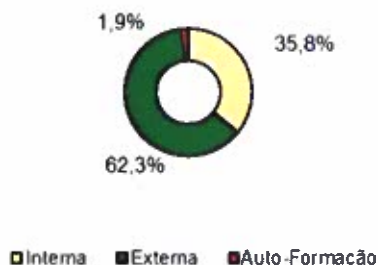
⁸ Ind. de formação superior = [(bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento) / total de efetivos] * 100

Quadro 7 - Participações em Ações de Formação por grupo de pessoal

Ações de Formação	Dirigentes	Técnico Superior	Inspeção	Ass. Téc.	Ass. Oper.	TOTAL
Total de Participações	9	3	204	13	0	229

Durante o ano de 2019, **85,4% dos efetivos participaram em ações de formação**, destacando-se o recurso à formação externa (62,3%), conforme consta do gráfico seguinte.

Gráfico 11 – Volume de formação por tipologia



As ações de formação frequentadas ocuparam um total de 2.363,5 horas, abrangendo diversas áreas, com predomínio das áreas de Contabilidade e Fiscalidade (48,1%) e Gestão e Administração (38,4%), conforme Anexo XIV.

IV. Avaliação Final

Considerando tudo o que fica exposto e, particularmente, os resultados alcançados em 2019, ao abrigo do disposto no art. 18º, nºs 1 e 3 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, proponho que à Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social seja atribuída a menção qualitativa de *Desempenho Bom*, por ter atingido todos os sete objetivos, superando cinco objetivos.

O Inspetor-Geral

**Paulo Jorge
Carvalho de
Brito**

Digitally signed by Paulo Jorge
Carvalho de Brito
DN: c=PT, o=Inspeção-Geral do
Ministério do Trabalho
Solidariedade e Segurança Social,
cn=Paulo Jorge Carvalho de Brito
Date: 2020.06.05 11:36:42 +01'00'

V. ANEXOS

Anexo I – Quadro de Avaliação e Responsabilização da IGMTSSS de 2019

Anexo II – Ações concluídas em 2019 aos sistemas e procedimentos de controlo interno de serviços/organismos do MTSSS

Anexo III – Mapa sobre o grau das recomendações aceites

Anexo IV – Listagem de questões sobre Sistema de Controlo Interno

Anexo V – Questionários utilizados no âmbito do artº 62º da Lei de Enquadramento Orçamental

Anexo VI – Organograma

Anexo VII – Questionário de satisfação dos trabalhadores

Anexo VIII – Resultados do questionário de satisfação dos trabalhadores

Anexo IX – Ações realizadas/desenvolvidas em 2019

Anexo X – Áreas onde foram detetadas as principais deficiências

Anexo XI – Áreas onde foram formuladas as principais recomendações

Anexo XII – Programa de Responsabilidade Social - Indicadores

Anexo XIII – Balanço Social

Anexo XIV – Ações de formação 2019

Anexo I

Quadro de Avaliação e Responsabilização



Ciclo de Gestão

2019

Designação do Serviço/Organismo:

Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Missão:

Apreciar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos serviços e organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ou sujeitos à Tutela do respetivo Ministro, bem como avaliar a sua gestão e os seus resultados, através do controlo de auditoria técnica, de desempenho e financeira.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Melhorar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos serviços e organismos do MTSSS, contribuindo para a qualidade da despesa pública.
- OE2: Reforçar a intervenção da IGMTSSS, através do aumento da eficiência dos recursos.
- OE3: Aumentar a qualidade das metodologias e dos documentos produzidos.

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

OP1: Auditar os sistemas e procedimentos de controlo interno de serviços/organismos do MTSSS											Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização		
Ind.1	n.º de auditorias concluídas	17	16	17	16	0	17	100%	somatório das auditorias realizadas	16	100,0%	
Taxa de Realização do OP1											100%	

OP2: Assegurar a monitorização da adoção das recomendações formuladas aos organismos auditados											Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização		
Ind.2	n.º de solicitações efetuadas relativas a relatórios associados a processos não arquivados e de processos atuados de acompanhamento das recomendações formuladas	135,0	130,6	104,7	100	0	135	100%	[(n.º de solicitações efetuadas relativas a relatórios associados a processos não arquivados + n.º de processos de acompanhamento de recomendações atuados) / n.º de relatórios homologados associados a processos não arquivados, sendo que só são contabilizados relatórios homologados até 30/09/2019]	114,6	114,6%	↑
Taxa de Realização do OP2											114,6%	

EFICIÊNCIA

OP3: Minimizar os tempos despendidos na elaboração e revisão dos relatórios provisórios pelas equipas inspetivas nas ações do Plano de Atividades de 2019											Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização		
Ind.3	Média da relação entre o n.º de dias afetos pela equipa inspetiva à elaboração e revisão do relatório provisório e o n.º de dias previsto nos planos de ação para elaboração dos referidos relatórios	1,35	1,30	1,22	1,35	0	1,09	100%	Média (n.º de dias efetivamente afetos pela equipa inspetiva em cada ação do plano de atividades de 2019 / n.º de dias previstos em plano de ação para cada ação do plano de atividades de 2019)	1,35	100,0%	
Taxa de Realização do OP3											100,0%	

OP4: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE											Peso:	75%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização		
Ind.4	Porcentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	não aplicável	não aplicável	não aplicável	90%	0	100	100%	[(N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização até à data em referência) / 100. No final do ano em análise: (N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização no ano)/100].	100%	111,1%	↑
Taxa de Realização do OP4											111,1%	

QUALIDADE

OP5: Garantir a aceitação, pelos organismos auditados, das recomendações formuladas											Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização		
Ind.5	Valor médio das percentagens de recomendações aceites nas auditorias realizadas	96,6	95,6	95,3	90%	0%	100%	100%	Média (n.º de recomendações efetuadas em sede de relatório provisório objeto de contraditório aceites pelas entidades auditadas / n.º de recomendações efetuadas em cada relatório provisório objeto de contraditório)	88,1%	88,1%	↑
Taxa de Realização do OP5											88,1%	

OP6: Assegurar a valorização profissional dos recursos humanos										Peso:	25%		
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização			
Ind.6	Grau de cobertura das ações de formação (medido em função da percentagem de trabalhadores com acesso a ações de formação no ano)			71,7	93,3	93,5	70%	0	100%	100%	n.º de colaboradores ao serviço a 31/12/2018 que participaram em ações de formação profissional em 2019 / n.º total de colaboradores a 31/12/2018	85,4%	122,0%
Taxa de Realização de OP6											122,0%		

OP7: Promover a utilização de horários de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso:	25%		
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização			
Ind.7	Taxa de trabalhadores com decisão favorável à solicitação de jornada contínua			dado não disponível	dado não disponível	dado não disponível	80%	0	100%	100%	n.º de colaboradores que obtiveram decisão favorável sobre pedido de jornada contínua em 2019 / n.º de colaboradores que efetuaram pedido de jornada contínua em 2019	100%	125,0%
Taxa de Realização de OP7											125,0%		

Objectivos Estratégicos vs Operacionais] matriz de enquadramento									
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7		
Melhorar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos serviços e organismos do MTSSS, contribuindo para a qualidade de despesa pública.	X	X						X	
Raforçar a intervenção do IGM/TSSS, através do aumento da eficiência dos recursos.			X	X		X	X		
Aumentar a qualidade das metodologias e dos documentos produzidos.			X			X			

OBJECTIVOS RELEVANTES] nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12		Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficiência					
OP1	Auditar os sistemas e procedimentos de controlo interno de serviços/organismos do MTSSS		50%	15%	X
OP2	Assegurar a monitorização da adoção das recomendações formuladas aos organismos auditados	80%	50%	15%	X
Eficiência					
OP3	Minimizar os tempos despendidos na elaboração e revisão dos relatórios provisórios pelas equipas inspetivas nas ações do Plano de Atividades de 2019	40%	25%	10%	
OP4	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE		75%	90%	X
Qualidade					
OP5	Garantir a aceitação, pelos organismos auditados, das recomendações formuladas		50%	15%	X
OP6	Assegurar a valorização profissional dos recursos humanos	80%	25%	7,5%	
OP7	Promover a utilização de horários de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		25%	7,5%	
Total		100%		100%	

RECURSOS HUMANOS		Dias úteis 2019 (só considerados feriados)								230
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2019			Pontuação efetivos Executados para 2018			Derrio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (diária de pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31-dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	680	60	3	690	64	0	105,98%	100,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	3	680	48	3	690	47	0	97,41%	100,00%
Inspetor	12	32	7560	584	30	6900	316	-2	82,39%	93,75%
Técnico Superior	12	2	460	24	2	460	23	0	96,25%	100,00%
Assistente Técnico	8	8	1840	64	8	1840	58	0	89,66%	100,00%
Assistente Operacional	5	2	460	10	1	230	4	-1	44,04%	50,00%
			11.500	590	47	10.810	512	-3	85,72%	94,00%

RECURSOS FINANCEIROS		Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.19)	Execução (31.dez.19)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
Orçamento de Funcionamento (OF)		2.292.833,00	2.945.409,00	898.551,00	1.946.543,08	84,89%	82,99%
Despesas c/Pessoal		1.579.738,00	1.935.410,00	643.095,00	1.629.104,00	89,86%	87,27%
Aquisições de Bens e Serviços		319.900,00	55.794,00	106.150,00	250.938,08	80,32%	72,21%
Outras despesas correntes		51.899,00	52.205,00	306,00	306,00	0,59%	0,59%
Despesas de Capital		11.296,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Orçamento de Investimento (OI)		-	-	-	-	-	-
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras		0,00	-	-	-	-	-
Total (OF+OI+OV)		2.292.833,00	2.945.409,00	898.551,00	1.946.543,08		

Anexo II

**Ações concluídas em 2019 aos sistemas e procedimentos de
controlo interno de serviços/organismos do MTSSS**



Ações concluídas aos sistemas e procedimentos de controlo interno de serviços/organismos do MTSSS ou Tutelados

Ação	Ano do Processo
Auditoria à atribuição e gestão dos complementos por dependência e por cônjuge a cargo	2017
Auditoria à gestão das contribuições no âmbito do Seguro Social Voluntário	2018
Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Atividades de Tempos Livres no distrito de Coimbra	2018
Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Dia no distrito de Aveiro	2018
Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento da Direção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho	2018
Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento do Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologia da Informação	2018
Auditoria ao processo de atribuição de subsídios eventuais pelos serviços do Instituto da Segurança Social	2018
Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Atividades de Tempos Livres no distrito de Lisboa	2018
Auditoria aos apoios concedidos pela segurança social à Santa Casa da Misericórdia de Almada	2018
Auditoria às pensões de velhice unificadas atribuídas pelo Centro Nacional de Pensões	2018
Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Dia no distrito de Évora	2018
Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Dia no distrito de Viana do Castelo	2019
Auditoria aos apoios concedidos pela Segurança Social à CEBI - Fundação para o desenvolvimento comunitário de Alverca	2019
Auditoria às Despesas com Trabalho Suplementar, Ajudas de Custo, Transportes e Alojamento - Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	2019
Auditoria às Despesas com Trabalho Suplementar, Ajudas de Custo, Transportes e Alojamento - Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	2019
Inspeção à organização e funcionamento da União das Mutualidades Portuguesas	2018



Anexo III

Grau de recomendações aceites



N.º	Tipo	Título	N.º Relatório	n.º de Recomendações insalváveis em Relatório	N.º de Recomendações Acatadas	%
18/2018	AUD	Aos Apoios Concedidos pela Segurança Social à Santa Casa da Misericórdia de Almada	1/2019	20	20	100%
7/2018	AUD	Ao Sistema de Gestão, Acompanhamento e Controlo dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) no Distrito de Coimbra	2/2019	15	15	100%
15/2018	AUD	Ao Sistema de Gestão, Acompanhamento e Controlo dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) no Distrito de Lisboa	3/2019	14	14	100%
16/2017	AUD	À Atribuição e Gestão de Complementos por Dependência e por Conjução a Cargo	5/2019	11	11	100%
8/2018	AUD	Sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Dia no distrito de Aveiro	6/2019	17	17	100%
22/2018	AUD	Ao Sistema de Gestão, Acompanhamento e Controlo dos Centros de Dia no distrito de Évora	7/2019	15	15	100%
02/2019	AUD	Ao Sistema de Gestão, Acompanhamento e Controlo dos Centros de Dia no Distrito de Viana do Castelo	8/2019	11	11	100%
12/2018	AUD	Ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	9/2019	34	31	91%
17/2018	Insp	À organização e funcionamento da União das Mutualidades Portuguesas	10/2019	9	6	67%
14/2018	AUD	Ao processo de atribuição de subsídios eventuais pelos serviços do Instituto da Segurança Social	11/2019	24	24	100%
12/2019	AUD	Às despesas com trabalho suplementar, ajudas de custo, transportes e alojamento - INR	12/2019	12	12	100%
8/2019	AUD	Aos Apoios Concedidos pela Segurança Social à CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	13/2019	16	16	100%
13/2018	AUD	Ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento do Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologias de Informação	14/2019	12	9,83	82%
20/2018	AUD	Às pensões de velhice unificadas atribuídas pelo CNP	15/2019	13	13	100%
12/2019	AUD	Às despesas com trabalho suplementar, ajudas de custo, transportes e alojamento - IGFCSS	16/2019	5	2,5	50%
1/2018	AUD	À gestão das contribuições no âmbito do Seguro Social Voluntário	17/2019	8	8	100%
Média						93,1%



Anexo IV

Listagem de questões sobre Sistema de Controlo Interno



Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Estão instituídos procedimentos de controlo que se encontram assimilados pelos serviços e funcionários, sendo colocados em prática no exercício das funções, existindo mecanismos de acompanhamento e monitorização dos procedimentos, o que permite a existência de um ambiente de controlo adequado ao regular e normal funcionamento e exercício das atribuições que estão cometidas à IGMTSSS.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Os procedimentos relativos à execução dos orçamentos são objeto de controlo mensal pela DGO. Tendo em vista o prosseguimento de uma estratégia de contenção de despesas e do seu controlo rigoroso, todas as despesas são autorizadas exclusivamente por um dos elementos da Direção. Assim, apenas são realizadas as despesas estritamente necessárias ao desenvolvimento da atividade da IGMTSSS.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Na IGMTSSS não existe um serviço com funções de controlo e auditoria interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Existem manuais de conduta e de ética e procedimentos.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Foram disponibilizadas e realizadas diversas ações de formação, quer por iniciativa do trabalhador (autoformação ¹), quer promovidas pela IGMTSSS, das quais se destacam as promovidas pela Secretaria-Geral do MTSSS. Em média foram recebidas 50 horas de formação por trabalhador.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Não existem dirigentes intermédios na IGMTSSS. Contudo, ao nível do Centro de Competências de Inspeção são realizadas reuniões mensais com os chefes de equipa multidisciplinares e são estabelecidos contactos regulares/ frequentes.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?			X	
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			O Diploma Orgânico encontrava-se integralmente regulamentado e refletido no organigrama da IGMTSSS.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			85,4%
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Existiam despachos de delegação de competências e de assinaturas, nomeadamente no que se refere às competências relativas à realização de despesas, gestão financeira e patrimonial e à gestão de pessoal.

¹ Muitas das vezes impulsionada pela IGMTSSS.

3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X	No âmbito dos procedimentos de aquisição centralizados pela Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do MTSSS, têm sido elaborados, anualmente, planos de compras tendo em vista responder às solicitações efetuadas. Considerando o valor global despendido anualmente e os montantes destinados a essas aquisições e a encargos fixos decorrentes de contratos estabelecidos, cujo controlo é permanente, o nível de aquisições realizadas pela Inspeção-Geral tem uma natureza residual.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X	Ao nível das despesas/ património as operações de autorização / aprovação / execução / registo / custódia encontram-se definidas e são realizadas de forma a existir um controlo das mesmas, atendendo, essencialmente, a uma adequada segregação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X	Foram exarados Despachos que visam disciplinar e informar os colaboradores sobre matérias relativas ao funcionamento da IGMTSSS e às tarefas cometidas a cada um.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X	O circuito documental (correspondência e processos de inspeção) encontra-se suportado por uma aplicação, existindo estatísticas mensais e de controlo da situação processual.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X	Estão definidas regras de forma a potenciar a garantia do registo tempestivo de todos os dados referente aos documentos entrados/ recebidos na IGMTSSS. Existe um circuito documental definido, sendo do conhecimento dos colaboradores as tarefas a realizar.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X	Aprovado de acordo com o legalmente exigido.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X	O plano foi monitorizado de forma sistemática e regular, tendo sido implementado medidas que previnem a ocorrência de efetivos fenómenos de corrupção no âmbito da atividade da IGMTSSS, as quais estavam previstas no plano em apreço.

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação

4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X	A fiabilidade dos sistemas de informação, nomeadamente no que se refere à salvaguarda da informação dos computadores de rede e à troca de informações e software é assegurada pelo Instituto de Informática do Ministério e através de backup's. As aplicações existentes são as disponibilizadas pelo Ministério das Finanças – GeRFIP, SRH e SIGO.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X	Os sistemas de informação financeira e de recursos humanos utilizados são disponibilizados pelo Ministério das Finanças, existindo mecanismos de garantia de fiabilidade da informação.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X	Os sistemas de informação financeira e de recursos humanos utilizados são disponibilizados pelo Ministério das Finanças, existindo mecanismos de garantia de fiabilidade da informação.

4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X	O circuito documental e informacional (contabilidade, orçamental, patrimonial, correspondência e processos de inspeção) encontram-se suportados por várias aplicações informáticas, existindo estatísticas mensais e de controlo da situação processual que permitem a monitorização da informação com vista à tomada de decisões. Acresce que existe informação semanal relativa à atividade inspetiva que permite um controlo rigoroso da execução das ações e a adoção de medidas sempre que se revele necessário.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X	Através do Instituto de Informática.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X	A fiabilidade dos sistemas de informação, nomeadamente no que se refere à salvaguarda da informação dos computadores de rede e à troca de informações e software é assegurada pelo Instituto de Informática e através de backup's.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X	A fiabilidade dos sistemas de informação, nomeadamente no que se refere à salvaguarda da informação dos computadores de rede e à troca de informações e software é assegurada pelo Instituto de Informática e através de backup's.

Nota: as respostas devem ser dadas tendo por referência o ano em avaliação.

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.



Anexo V

Questionários no âmbito do artº 62º da LEO

**Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira
do Estado**



Área AC	Conselho Coordenador Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado	Preparado por SS <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Revisto por PB <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Ref.º
-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

AUDITORIA AOS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ART.º 62.º da LEO

AC - Ambiente de controlo

N.º	Processos e controlos-chave	S	N	N/A	Legislação	Observações	Ref.º
AC1	Integridade e ética						
1.1	Carta de missão						
1.1.1	Está formalizada carta de missão, contrato-programa e/ou contrato de gestão com a tutela?	X					
1.1.2	Estão formalizadas cartas de missão/objetivos para os dirigentes?	X					
1.1.3	É efetuada a sua monitorização?	X					
1.2	Código de ética						
1.2.1	Existem evidências quanto a uma valorização de valores éticos e integridade, designadamente, a existência de:	X					
1.2.1.1	... um código de conduta formalizado?	X				As regras de conduta estão inscritas no Manual de Procedimentos da Atividade de Missão da IGMTSSS, aprovado em 07/2011 e revisto em 07/2013.	
1.2.1.2	... devidamente divulgado?	X					
1.2.2	Não existem dirigentes/funcionários com acumulação de funções privadas e que prestem serviços ao próprio organismo?	X				Não se verificam situações de acumulação de funções na IGMTSSS	
1.3	Cultura organizacional						
1.3.1	Existem evidências de ações de promoção de uma cultura de controlo e de racionalidade na utilização de bens e serviços públicos?	X					
1.3.2	Existem evidências de medidas de reação e sanção a comportamentos que lesam a organização e/ou o interesse público?	X					
1.4	Gestão do risco						
1.4.1	Está criado um grupo de trabalho para esta temática?		X				
1.4.2	Existem planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas?	X					
1.4.3	Esses planos foram enviados aos órgãos de controlo setorial do respetivo ministério (i.e. Inspeções-gerais)?			X		O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da IGMTSSS foi remetido ao Tribunal de Contas	
1.4.4	Estão definidos mecanismos de prevenção e combate à fraude e corrupção?	X					
1.4.5	O sistema de gestão de riscos integrado:	X					
1.4.5.1	...encontra-se implementado?	X					
1.4.5.2	...é feita a sua monitorização?	X				São elaborados relatórios anuais	
1.4.5.3	...é desenvolvida a sua avaliação?	X					
1.4.5.4	...são corrigidos procedimentos?	X				Se necessário	
1.4.6	Estão identificadas as diferentes fontes de risco (acidentes/perdas/fraude e corrupção):	X					
1.4.6.1	...para o cliente/utente?						
1.4.6.2	...para a Instituição (falhas de organização, segurança, etc.)?						
1.4.6.3	...para o colaborador?						
1.4.6.4	...para o fornecedor/outras intervenientes?						
1.4.7	Quanto aos riscos:						
1.4.7.1	...estão hierarquizados por frequência/gravidade?	X					
1.4.7.2	...está feita a sua quantificação?	X					
1.4.7.3	...estão identificadas as suas verdadeiras causas?	X					
AC2	Estratégia e operacionalização das atividades						
2.1	Planeamento						
2.1.1	A atividade do organismo é objeto de planeamento mediante a elaboração de:						

Área AC		Preparado por SS	___/___/___	Ref.º
		Revisto por PB	___/___/___	

AUDITORIA AOS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ART.º 62.º da LEO

AC - Ambiente de controlo

N.º	Processos e controlos-chave	S	N	N/A	Legislação	Observações	Ref.º
2.1.1.1	...planos estratégicos?	X					
2.1.1.2	...planos de atividade?	X					
2.1.1.3	...foram submetidos à respetiva tutela?	X					
2.1.2	Os planos de atividades foram elaborados de acordo com os planos estratégicos?	X					
2.1.3	São oportunamente elaborados e são consistentes com o orçamento aprovado?	X					
2.1.4	Estão adequadamente formalizados:	X					
2.1.4.1	...a missão do organismo?	X					
2.1.4.2	...os valores do organismo?	X					
2.1.4.3	...a visão do organismo?	X					
2.1.5	Os instrumentos de planeamento refletem o diploma orgânico?	X					
2.1.6	Resultaram de um processo participado?	X				É solicitada a colaboração dos colaboradores da IG para a elaboração do plano de atividades, sendo as suas sugestões analisadas e ponderadas na definição das ações integrar no mesmo.	
2.1.7	Estão divulgados (ex: site do organismo) e são reconhecidos pela organização?	X				Os planos de atividade são divulgados e reconhecidos pelos colaboradores	
2.1.8	Os planos estratégicos são objeto de revisão?	X					
2.1.9	O organismo promove a avaliação da sua atividade nos termos atualmente previstos em lei?	X					
2.1.10	Se aplicável o QUAR:						
2.1.10.1	...foi elaborado?	X					
2.1.10.2	...foi aprovado pela tutela?		X				
2.1.10.3	...está publicitado?		X				
2.3	Monitorização						
2.3.1	A atividade do organismo é objeto de monitorização mediante a elaboração de:						
2.3.1.1	...relatórios internos?	X				São efetuados reportes periódicos de monitorização	
2.3.1.2	...relatórios a organismos com competências de acompanhamento da atividade?			X			
2.3.2	O organismo desenvolve ações de inversão de desvios negativos?	X				Se necessário	
2.3.3	Relatórios de atividades:						
2.3.3.1	...são produzidos relatórios das atividades desenvolvidas?	X					
2.3.3.2	...resultam da participação das várias unidades orgânicas?	X					
2.3.3.3	...traduzem adequadamente a atividade desenvolvida no ano?	X					
2.3.3.4	...são elaborados em tempo oportuno?	X					
2.3.3.5	...estão publicitados (ex: no site do organismo)?	X					
AC3	Estrutura organizacional e sistema de informação						
3.1	Organização						
3.1.1	Organograma:						
3.1.1.1	...o organismo possui organograma?	X				O organograma encontra-se publicitado no site da IGM7SSS	
3.1.1.2	...este reflete corretamente a orgânica aprovada?	X					
3.1.2	A estrutura organizativa:						
3.1.2.1	...permite que o organismo atinja os objetivos de gestão definidos?	X					
3.1.2.2	...prevê um número limitado de níveis hierárquicos?	X					
3.1.2.3	...responde satisfatoriamente à evolução da atividade do organismo?	X					

Área AC	Conselho Coordenador Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado	Preparado por SS <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Revisto por PB <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Ref.º
-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

AUDITORIA AOS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ART.º 62.º da LEO

AC - Ambiente de controlo

N.º	Processos e controlos-chave	S	N	N/A	Legislação	Observações	Ref.º
3.1.2.4	<i>...está adaptada às condições humanas e materiais do organismo?</i>	X					
3.2	Comunicação interna						
3.2.1	São reconhecidos e formalizados os fluxos de informação e comunicação interserviços?	X					
3.2.2	O processo de tomada de decisões está formalizado e é reconhecido pela organização?	X					
3.2.3	O processo está descentralizado?	X					
3.2.4	Existem contatos regulares entre a alta direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X					
3.3	Sistema de informação						
3.3.1	Os circuitos de documentos:						
3.3.1	<i>...estão claramente definidos?</i>	X					
3.3.2	<i>...essa definição é expressa?</i>	X					
3.3.2	Toda a documentação entrada e saída da entidade é objeto de registo e classificação?	X				É utilizada a solução de gestão documental e processual SmartDocs	
3.3.3	Os documentos são pré-numerados e processados por computador?	X					
AC4	Delegação de autoridade e responsabilidade						
4.1	Regulamentação orgânica						
4.1.1	O diploma orgânico encontra-se integralmente regulamentado?	X					
4.2	Delegação de competências						
4.2.1	Estão definidas, formalizadas e publicitadas delegações de competências ao nível do órgão de gestão?	X					
4.2.2	A competência para autorização da despesa está claramente definida?	X					
4.3	Cumprimento de objetivos						
4.3.1	A estrutura implementada e as regras de funcionamento instituídas garantem o cumprimento dos objetivos da gestão?	X					
4.4	Cumprimento de deliberações						
4.4.1	A estrutura implementada e as regras de funcionamento instituídas garantem o cumprimento das deliberações do órgão de gestão?	X					
4.4.2	No caso de existirem órgãos colegiais é garantido o cumprimento das deliberações desses órgãos e do disposto nos respetivos estatutos?			X			
4.5	Responsabilidades						
4.5.1	Existe um reconhecimento imediato das responsabilidades, autoridade e delegação no seio do organismo?	X					
4.5.2	Existem normas de competência para cada unidade funcional?	X					
4.5.3	As tarefas/atividades de cada unidade orgânica apresentam-se descritas de forma clara e detalhada?	X					
4.5.4	As responsabilidades funcionais pela realização das diferentes tarefas, conferências e controlos orçamentais:						
4.5.4.1	<i>...estão claramente definidas?</i>	X					
4.5.4.2	<i>...essa definição é expressa?</i>	X					
4.5.5	Os processos administrativos internos, informações, despachos que sobre eles foram exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico:						
4.5.5.1	<i>...identificam de forma bem legível os dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores?</i>	X					
4.5.5.2	<i>...a qualidade em que o fazem?</i>	X					

Área		Preparado por SS	___/___/___	Ref.º
AC		Revisto por PB	___/___/___	

AUDITORIA AOS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ART.º 62.º da LEO

AC - Ambiente de controlo

N.º	Processos e controlos-chave	S	N	N/A	Legislação	Observações	Ref.º
AC5	Políticas de recursos humanos						
5.1	Políticas de recrutamento						
5.1.1	Estão concebidas políticas de recrutamento?	X					
5.1.1.1	...devidamente formalizadas?		X				
5.1.1.2	...estão implementadas?	X					
5.1.2	As políticas foram desenvolvidas num quadro de equilíbrio e de rigoroso controlo:						
5.1.2.1	...de acordo com o planeamento estratégico?	X					
5.1.2.2	...têm em conta os princípios de transparência e equidade?	X					
5.1.3	Existem normas ou procedimentos que garantam a aprovação pela Direção de todas as matérias inerentes à supervisão financeira em matéria de recrutamento?	X					
5.2	Políticas de formação					De acordo com o previsto na Lei Orgânica do MTSSS, a IGMTSSS foi objeto de reestruturação, tendo, a partir de fevereiro de 2014, as suas atribuições nos domínios de recursos humanos, formação profissional nas áreas transversais, negociação e aquisição de bens e serviços, financeiro e patrimonial sido integradas na Secretaria Geral do MTSSS.	
5.2.1	Estão concebidas políticas de formação?	X					
5.2.1.1	...devidamente formalizadas?	X					
5.2.1.2	...está implementadas?	X					
5.2.2	As políticas foram desenvolvidas num quadro de equilíbrio e de rigoroso controlo:						
5.2.2.1	...de acordo com o planeamento estratégico/plano de atividades?	X					
5.2.2.2	...têm em conta os princípios de transparência e equidade?	X					
5.2.3	Existem normas ou procedimentos que garantam a interligação entre a formação e a atividade desenvolvida?	X					
5.3	Avaliação do desempenho						
5.3.1	Estão concebidas políticas de avaliação de desempenho:					A avaliação de desempenho é efetuada de acordo com os princípios definidos pelo SIADAP	
5.3.1.1	...devidamente formalizadas?	X					
5.3.1.2	...estão implementadas?	X					
5.3.2	As políticas foram desenvolvidas num quadro de equilíbrio e de rigoroso controlo:						
5.3.2.1	...de acordo com os resultados da atividade desenvolvida?	X					
5.3.2.2	...têm em conta os princípios de transparência e equidade?	X					
5.3.3	Existem normas ou procedimentos que garantam o acolhimento pela Direção de todas as matérias inerentes à avaliação do desempenho?	X					
AC6	Controlo e supervisão						
6.1	Estrutura e funções de controlo						
6.1.1	Existe um diretor financeiro ou equivalente?			X		A IGMTSSS não tem chefias intermédias nesta área. Conforme foi explicitado no ponto 5.2 do questionário, as competências no domínio financeiro e patrimonial foram integradas na SGM-TSSS, e por essa via tem o apoio do diretor financeiro da SG.	
6.1.2	Auditor interno:			X			
6.1.2.1	...existe auditor interno?						
6.1.2.2	...depende diretamente do órgão de gestão (garantia da sua independência)?						
6.1.2.3	...desenvolve a sua atividade conforme o estabelecido?						

Área AC	Conselho Coordenador Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado	Preparado por SS _/_/_/_ Revisto por PB _/_/_/_	Ref.ª
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	-------

AUDITORIA AOS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ART.º 62.º da LEO

AC - Ambiente de controlo							
N.º	Processos e controlos-chave	S	N	N/A	Legislação	Observações	Ref.ª
6.1.3	Fiscal único:			X			
6.1.3.1	<i>...o organismo tem fiscal único (caso esteja consagrado legalmente ou previsto na sua lei orgânica)?</i>						
6.1.3.2	<i>...existe evidência da implementação das recomendações formuladas?</i>						
6.1.4	Para além destes, existem outros órgãos internos com funções de planeamento, auditoria ou controlo interno:			X			
6.1.4.1	<i>...formalmente constituídos?</i>						
6.1.4.2	<i>...com evidências da sua atividade?</i>						
6.1.4.3	<i>...com garantia de análise das suas recomendações?</i>						
6.1.4.4	<i>...e com evidências da sua implementação?</i>						
6.1.5	Auditoria externa:						
6.1.5.1	<i>...o organismo é auditado por entidades externas?</i>	X					
6.1.5.2	<i>...garante-se a análise das recomendações formuladas?</i>	X					
6.1.5.3	<i>...existe evidência da sua implementação?</i>	X					
6.2	Procedimentos formalizados						
6.2.1	Existe um sistema de controlo interno global:			X			
6.2.1.1	<i>...devidamente formalizado?</i>						
6.2.1.2	<i>...está implementado?</i>						
6.2.2	Normas ou procedimentos que garantam a aprovação pela Direção de todas as matérias inerentes à estratégia:						
6.2.2.1	<i>...existem?</i>	X					
6.2.2.2	<i>...verifica-se a sua adoção?</i>	X					
6.2.3	Normas ou procedimentos que garantam a aprovação pela Direção de todas as matérias inerentes à supervisão financeira:						
6.2.3.1	<i>...existem?</i>	X					
6.2.3.2	<i>...verifica-se a sua adoção?</i>	X					
AC7	Prestação de contas						
7.1	Sistema de informação contabilístico						
7.1.1	Os registos e informação contabilística:						
7.1.1.1	<i>...são adequadamente suportados e aprovados?</i>	X					
7.1.1.2	<i>...são objeto de revisão/supervisão?</i>	X					
7.1.1.3	<i>...qualquer mudança de critério a introduzir na preparação da informação financeira é submetida a aprovação de entidade competente?</i>	X					
7.1.1.4	<i>...a informação está disponível em tempo oportuno?</i>	X					
7.1.1.5	<i>...a informação está disponível de forma atualizada?</i>	X					
7.1.1.6	<i>...a informação permite a elaboração e acompanhamento de indicadores de gestão?</i>	X					
7.1.1.7	<i>...as informações contabilísticas são elaboradas mensalmente?</i>	X					
7.1.1.8	<i>...os saldos contabilísticos constantes dos outputs são verificados periodicamente?</i>	X					
7.1.2	A aplicação de gestão financeira está integrada (e de forma permanente) com os demais aplicativos existentes, na disponibilização e cruzamento de informação financeira?	X					
7.2	Cumprimento dos requisitos legais						
7.2.1	Foram cumpridas as instruções do Tribunal de Contas quanto à organização e documentação das contas/conta de gerência (previstos nas instruções para os diferentes planos setoriais)?	X					

Área		Preparado por SS	___/___/___	Ref.º
AC		Revisto por PB	___/___/___	

AUDITORIA AOS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ART.º 62.º da LEO

AC - Ambiente de controlo

N.º	Processos e controlos-chave	S	N	N/A	Legislação	Observações	Ref.º
7.2.2	Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com o estabelecido pelo POCP (ou planos setoriais), ou outras normas contabilísticas aplicáveis?	x					
7.2.3	Os documentos de prestação de contas são elaborados e remetidos dentro dos termos e prazos legais:						
7.2.3.1	...à Tutela e ao Ministério das Finanças?	x					
7.2.3.2	...ao Tribunal de Contas?	x					
7.2.3.3	...à DGO?	x					
7.2.4	É prestada informação à DGO sobre a dívida comercial, designadamente mediante o carregamento de dados no mapa do SIGO criado para o efeito?	x					
7.2.5	Procede à prestação de informação nos termos das circulares da DGO, mantendo atualizados os dados relativos a encargos plurianuais?	x					
7.2.6	Em investimentos financeiros:			x			
7.2.6.1	...as participações detidas constam do mapa de imobilizações (anexo ao balanço e à demonstração de resultados e parte da documentação a remeter ao Tribunal de Contas)?						
7.2.6.2	...foi cumprido o dever de informação, no que respeita aos elementos que constituem o património financeiro, de acordo com as instruções aprovadas pelo Tribunal de Contas?						
7.3	Demonstrações financeiras						
7.3.1	Os documentos de prestação de contas são aprovados pelo órgão de gestão dentro dos prazos legais?	x					
7.3.2	As contas são certificadas por revisor oficial de contas? Nos seus pareceres, o revisor oficial de contas não tece			x			
7.3.3	considerações negativas sobre a fiabilidade e veracidade da informação financeira do organismo?			x			
7.3.4	Foi dado cumprimento às competências do Fiscal Único (quando aplicável)?			x			
7.3.5	No reporte mensal/trimestral da execução orçamental, existe qualidade na informação reportada nessa base periódica?	x					
7.3.6	Esse reporte periódico é acompanhado pelo relatório do órgão de gestão/fiscalização?			x			
7.3.7	O mapa de fluxos de caixa é coincidente com o mapa da conta de gerência?	x					
7.3.8	Os mapas de prestação de contas:						
7.3.8.1	...refletem de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental da receita e despesa?	x					
7.3.8.2	...a informação é coerente com os balancetes analíticos ao nível da receita e da despesa?	x					
7.3.9	Existem responsabilidades atribuídas quanto à obtenção de informação e dados anexos à prestação de contas?	x					
7.3.10	Não se verificam erros de contabilização materialmente relevantes pela incorreta aplicação de critérios contabilísticos?	x				Não se verificam erros.	
7.3.11	Os registos contabilísticos e outros elementos utilizados na informação financeira constante da prestação de contas, resumem de forma adequada os factos económicos ocorridos ao longo do ano?	x					
7.3.12	Os mapas da execução orçamental refletem de forma fidedigna a execução orçamental do organismo?	x					
7.3.13	O organismo adota procedimentos que:						

Área AC	 Conselho Coordenador Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado	Preparado por SS _____ Revisto por PB _____	Ref.º
-------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------

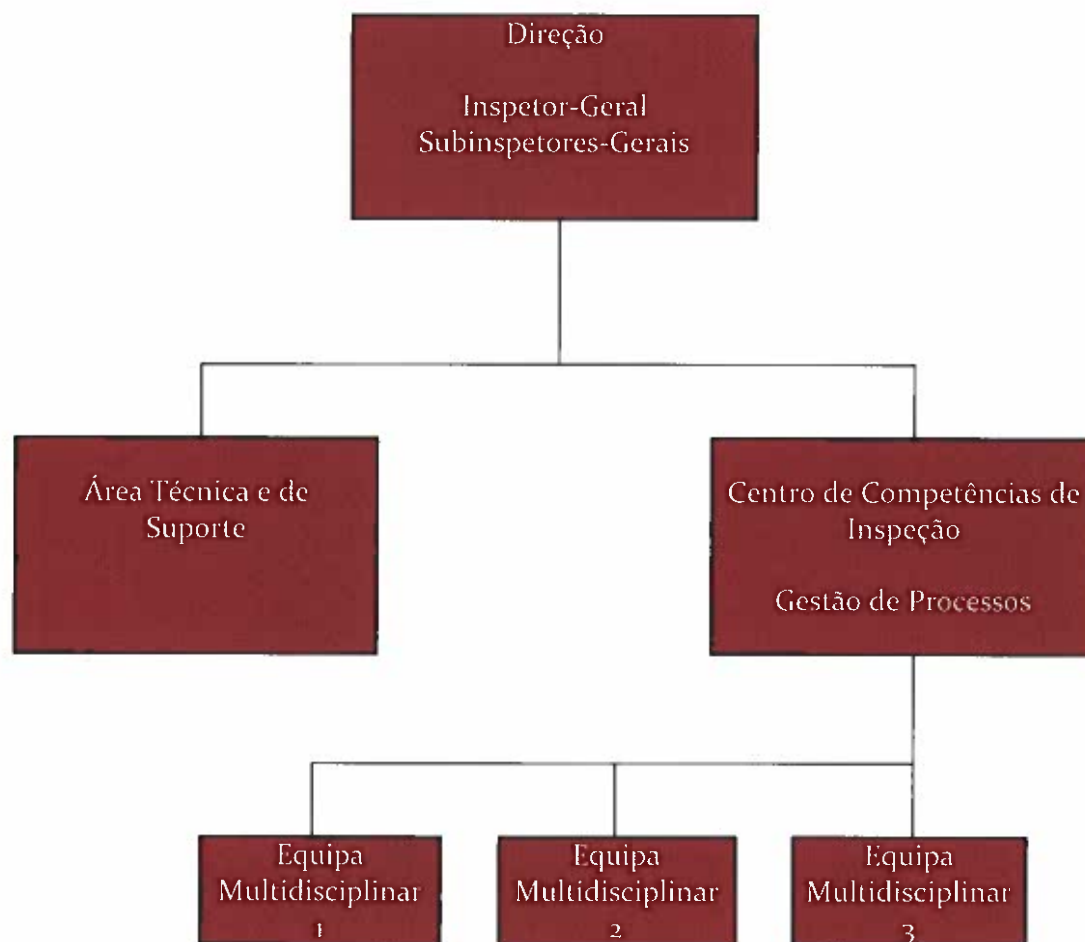
AUDITORIA AOS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ART.º 62.º da LEO

AC - Ambiente de controlo

N.º	Processos e controlos-chave	S	N	N/A	Legislação	Observações	Ref.º
7.3.13.1	... <i>permitam um reporte atualizado sobre a evolução da despesa face ao orçamentado?</i>	X					
7.3.13.2	... <i>justifiquem desvios e/ou variações significativas?</i>	X					
7.3.14	Foram seguidos os procedimentos relativos ao encerramento de contas:						
7.3.14.1	... <i>na contabilidade orçamental?</i>	X					
7.3.14.2	... <i>na contabilidade patrimonial?</i>	X					
7.3.14.3	... <i>foi efetuada a contagem física e presencial dos valores em cofre?</i>	X					
7.3.14.4	... <i>é utilizada a conta 118 para registo dos movimentos dos fundos de maneo da instituição?</i>	X				O registo dos movimentos de fundo de maneo é efetuada em GerFIP	
7.3.14.5	... <i>no final do ano é encerrada a conta 118 (restituição/regularização)?</i>	X					
7.3.15	Foram seguidos os procedimentos relativos à abertura das contas:						
7.3.15.1	... <i>na contabilidade orçamental?</i>	X					
7.3.15.2	... <i>na contabilidade patrimonial?</i>	X					



Anexo VI – Organograma 2019





Anexo VII

Questionário de satisfação dos colaboradores



Questionário de satisfação para colaboradores

Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e
Segurança Social
Janeiro 2020

Instruções de resposta ao questionário:

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador percebe a IGMTSSS de modo a aferir o grau de satisfação com esta e de motivação sobre as atividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor e honestidade, pois só assim é possível apostar numa melhoria contínua.

Não há **respostas certas ou erradas** relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza **confidencial**. O tratamento deste, por sua vez, é efetuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu **anonimato** é respeitado.

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

1. Satisfação global dos colaboradores com a organização

Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Imagem da IGMTSSS						
Desempenho global da IGMTSSS						
Papel da IGMTSSS na sociedade						
Relacionamento da IGMTSSS com os cidadãos e a sociedade						
Forma como a IGMTSSS gere os conflitos de interesses						
Nível de envolvimento dos colaboradores na IG e na respetiva missão.						
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão						
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria						
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes						

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

2. Satisfação com a direção e sistemas de gestão

Satisfação com...		Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
		1	2	3	4	5	
Aptidão da liderança para conduzir a IG <i>(estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)</i>	Direção						
	Chefes de Equipa						
Aptidão da direção para comunicar	Direção						
	Chefes de Equipa						
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado							
Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados							
Forma como a IG recompensa os esforços individuais							
Forma como a IG recompensa os esforços de grupo							
Atitude da IG perante a mudança e a modernização							

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

3. Satisfação com as condições de trabalho						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Ambiente de trabalho						
Modo como a IG lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais						
Horário de trabalho						
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais						
Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde						
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais						
Igualdade de oportunidades nos processos de promoção						
Igualdade de tratamento na IG						

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					O que falta para que o seu grau de satisfação seja 5?
	1	2	3	4	5	
Política de gestão de recursos humanos existente na IG						
Oportunidades criadas pela IG para desenvolver novas competências						
Ações de formação que realizou até ao presente						
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na IG						
Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização						

1 = Muito desmotivado, 2 = Desmotivado, 3 = Pouco Motivado, 4 = Motivado e 5 = Muito Motivado.

5. Níveis de motivação						
Motivação para...	Grau de Motivação					O que falta para que o seu grau de motivação seja 5?
	1	2	3	4	5	
Aprender novos métodos de trabalho						
Desenvolver trabalho em equipa						
Participar em ações de formação						
Participar em projetos de mudança na IG						
Sugerir melhorias						

C= Concorde; D= Discordo
 1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

6. Satisfação com o estilo de liderança*								
Satisfação com...	Concorde	Discordo	Grau de Satisfação					Registre aqui as suas sugestões de melhoria
			1	2	3	4	5	
A direção de topo...								
Lidera através do exemplo								
Demonstra empenho no processo de mudança								
Aceita críticas construtivas								
Aceita sugestões de melhoria								
Delega competências e responsabilidades								
Estimula a iniciativa das pessoas								
Encoraja a confiança mútua e o respeito								
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança								
Promove ações de formação								
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas								
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa								
Satisfação com...	Concorde	Discordo	Grau de Satisfação					Registre aqui as suas sugestões de melhoria
			1	2	3	4	5	
O Chefe de Equipa Multidisciplinar...								
Lidera através do exemplo								
Demonstra empenho no processo de mudança								
Aceita críticas construtivas								
Aceita sugestões de melhoria								
Delega responsabilidades								
Estimula a iniciativa das pessoas								
Encoraja a confiança mútua e o respeito								
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança								
Promove ações de formação								
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas								
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa								

* Este quadro tem dois objetivos: serve para complementar o diagnóstico do subcritério 1.3 (Fase Executar), uma vez que questiona os colaboradores sobre a existência de um conjunto de práticas de liderança (coluna Concorde e Discordo). Por outro lado, em relação ao mesmo subcritério, avalia o grau de satisfação dos colaboradores com o estilo de liderança (Fase Rever). O resultado do tratamento dos dados relativamente a este quadro deve ser integrado no diagnóstico do subcritério 1.3.

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança e equipamentos

Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Equipamentos informáticos disponíveis						
<i>Software</i> disponível						
Equipamentos de comunicação disponíveis						
Condições de higiene						
Condições de segurança						

Muito obrigado pela sua colaboração.



Anexo VIII

Resultados do questionário de satisfação dos colaboradores



Satisfação com:	1 - muito insatisfeito	2 - insatisfeito	3 - pouco satisfeito	4 - satisfeito	5 - muito satisfeito	Sem opinião	Questionários	
1. Satisfação global dos colaboradores com a organização								
Imagem da IGMTSSS			2	4	3	1	10	
Desempenho global da IGMTSSS			2	4	3	1	10	
Papel da IGMTSSS na sociedade				5	4	1	10	
Relacionamento da IGMTSSS com os cidadãos e a sociedade		2	1	3	3	1	10	
Forma como a IGMTSSS gere os conflitos de interesses		1	2	2	4	1	10	
Nível de envolvimento dos colaboradores na IG e na respetiva missão				4	4	2	10	
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão		1	2	4	2	1	10	
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria		1	1	4	3	1	10	
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes	1		1	4	3	1	10	
2. Satisfação com a direção e sistemas de gestão								
Aptidão e liderança para conduzir a IG (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)	Direção		1	1	3	4	1	10
	Chefes de Equipa			1	5	2	2	10
Aptidão da direção para comunicar	Direção		1	1	2	6		10
	Chefes de Equipa		1		3	4	2	10
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implem.		1	2	3	3	1	10	
Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados			1	3	5	1	10	
Forma como a IG recompensa os esforços individuais	1		2	3	3	1	10	
Forma como a IG recompensa os esforços de grupo		2		4	3	1	10	
Atitude da IG perante a mudança e a modernização		1	1	4	3	1	10	
3. Satisfação com as condições de trabalho								
Ambiente de trabalho				5	5		10	
Modo como a IG lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais				5	4	1	10	
Horário de trabalho				3	7		10	
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais			1	4	5		10	
Possibilidade de conciliar o trabalho c/assuntos relacionados com a saúde				4	6		10	
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais		1	2	2	4	1	10	
Igualdade de oportunidades nos processos de promoção		1	2	2	4	1	10	
Igualdade de tratamento na IG	1	1	1	1	5	1	10	
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira								
Política de gestão de recursos humanos existentes na IG		1	2	2	5		10	
Oportunidades criadas pela IG para desenvolver novas competências		2	2	2	4		10	
Ações de formação que realizou até ao presente	1		2	3	3	1	10	
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na IG		1	1	5	2	1	10	
Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização			1	5	3	1	10	
5. Níveis de motivação								
Motivação para...	1 - muito desmotivado	2 - desmotivado	3 - pouco motivado	4 - motivado	5 - muito motivado	6 - sem opinião		
Aprender novos métodos de trabalho			2	2	6		10	
Desenvolver trabalho em equipa			2	2	6		10	
Participar em ações de formação		1	1	2	6		10	
Participar em projetos de mudança na IG		1	1	2	6		10	
Sugerir melhorias			2	2	5	1	10	



6. Satisfação com o estilo de liderança

Satisfação com...	Concordo	Discordo	Sam opinião	1 - muito insatisfeito	2 - insatisfeito	3 - pouco satisfeito	4 - satisfeito	5 - muito satisfeito	6 - sem opinião	Questionários
O dirigente de topo...										
Lidera através do exemplo	8	2		1			5	4		10
Demonstra empenho no processo de mudança	7	3			1	1	4	3	1	10
Aceita críticas construtivas	7	3			1	1	4	3	1	10
Aceita sugestões de melhoria	7	3			1	1	3	4	1	10
Delega competências e responsabilidades	8	2			1	1	4	4		10
Estimula a iniciativa das pessoas	9	1				2	4	4		10
Encoraja a confiança mútua e o respeito	8	1	1				3	6	1	10
Asegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança	6	1	3	1		1	2	5	1	10
Promove ações de formação	8	2				1	3	5	1	10
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	7	1	2				3	5	2	10
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	7		3				3	4	3	10
O Chefe de Equipa Multidisciplinar										
Lidera através do exemplo	6	4			1		3	4	2	10
Demonstra empenho no processo de mudança	6	4				2	3	3	2	10
Aceita críticas construtivas	6	4			1	1	3	3	2	10
Aceita sugestões de melhoria	6	4			1	1	4	2	2	10
Delega responsabilidades	6	1	3			1	4	2	3	10
Estimula a iniciativa das pessoas	6	4		1		1	4	2	2	10
Encoraja a confiança mútua e o respeito	6	4			1	1	2	4	2	10
Asegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança	6		4	1		1	4	2	2	10
Promove ações de formação	5	2	3		1	1	2	3	3	10
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	6	1	3			1	4	2	3	10
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	6	1	3			1	3	3	3	10
7. Satisfação com as condições de higiene, segurança e equipamentos										
Equipamentos informáticos disponíveis					1	2	2	5		10
Software disponível					2	2	2	4		10
Equipamentos de comunicação disponíveis				1		2	3	3	1	10
Condições de higiene					1	1	5	2	1	10
Condições de segurança						1	5	3	1	10



Anexo IX

Ações realizadas/desenvolvidas em 2019



Anexo IX - Ponto de Situação dos Processos (Atividade Planeada)

Processo	Designação	Trabalho de Terreno a 31/12/2019	Situação a 31/12/2019	Situação a 31/03/2020
16/2017	Auditoria à atribuição e gestão dos complementos por dependência e por cónjuge a cargo	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório Definitivo aguarda homologação
01/2018	Auditoria à gestão das contribuições no âmbito do Seguro Social Voluntário	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório Definitivo aguarda homologação
07/2018	Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Atividades de Tempos Livres no distrito de Coimbra	Concluído	Relatório homologado	Relatório homologado
08/2018	Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Dia no distrito de Aveiro	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório Definitivo aguarda homologação
10/2018	Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento da Autoridade para as Condições de Trabalho (área de despesas com pessoal)	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
11/2018	Auditoria aos planos prestacionais celebrados no âmbito do processo executivo	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório definitivo
12/2018	Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento da Direção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório Definitivo aguarda homologação
13/2018	Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento do Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologia da Informação	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório Definitivo aguarda homologação
14/2018	Auditoria ao processo de atribuição de subsídios eventuais pelos serviços do Instituto da Segurança Social	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório Definitivo aguarda homologação
15/2018	Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Atividades de Tempos Livres no distrito de Lisboa	Concluído	Relatório homologado	Relatório homologado
20/2018	Auditoria às pensões de veícuo unificadas atribuídas pela Segurança Social à Santa Casa da Misericórdia de Almada	Concluído	Relatório homologado	Relatório homologado
22/2018	Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Dia no distrito de Évora	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório Definitivo aguarda homologação
01/2019	Auditoria ao Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito da contratação de espaços para formação	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
02/2019	Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Centros de Dia no distrito de Viana do Castelo	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório homologado
04/2019	Auditoria à gestão das contribuições no âmbito dos trabalhadores do serviço doméstico	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
05/2019	Auditoria à atribuição e gestão do subsídio social de desemprego	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
06/2019	Auditoria ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	Em curso	Em curso	Em elaboração relatório provisório
07/2019	Auditoria à gestão e funcionamento das famílias de acolhimento de idosos e de pessoas adultas com deficiência	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
08/2019	Auditoria aos apoios concedidos pela Segurança Social à CEBI - Fundação para o desenvolvimento comunitário de Aveiro	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Em elaboração relatório provisório
12/2019	Auditoria às Despesas com Trabalho Suplementar, Ajudas de Custo, Transportes e Alojamento - Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório homologado
12/2019	Auditoria às Despesas com Trabalho Suplementar, Ajudas de Custo, Transportes e Alojamento - Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Concluído	Relatório Definitivo aguarda homologação	Relatório homologado
12/2019	Auditoria às Despesas com Trabalho Suplementar, Ajudas de Custo, Transportes e Alojamento - Gabinete de Estratégia e Planeamento	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
12/2019	Auditoria às Despesas com Trabalho Suplementar, Ajudas de Custo, Transportes e Alojamento - Instituto da Segurança Social, IP	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
14/2019	Auditoria à gestão do património - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
16/2019	Auditoria à gestão, acompanhamento e controlo dos Lares de Infância e Juventude	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
17/2019	Auditoria à gestão, acompanhamento e controlo dos Lares Residenciais no distrito de Bragança	Concluído	Em elaboração relatório provisório	Em elaboração relatório provisório
24/2019	Auditoria à atribuição e gestão do subsídio de educação especial	Em curso	Em curso	Em elaboração relatório provisório
25/2019	Auditoria às pensões de sobrevivência atribuídas com aplicação de instrumentos internacionais	Em curso	Em curso	Em elaboração relatório provisório
26/2019	Auditoria à Medida Estágios Profissionais do IEFP	Em curso	Em curso	Em elaboração relatório provisório
27/2019	Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo de acordos selipicos	Em curso	Em curso	Em elaboração relatório provisório
28/2019	Auditoria aos apoios concedidos pela Segurança Social à Associação do Porto de Paralisia Cerebral	Em curso	Em curso	Em elaboração relatório provisório
29/2019	Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento - Instituto de Informática (área de contratação pública)	Em curso	Em curso	Em curso
30/2019	Auditoria ao sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos Lares Residenciais no distrito de Faro	Em curso	Em curso	Em elaboração relatório provisório



Anexo X

Principais deficiências detetadas - Áreas



Anexo X - Áreas onde foram detetadas as principais deficiências

Área Auditada	Relatórios	Tipos de Inspeção / Tipos de Inspeção															
		Inspeção interna	Inspeção externa	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	Inspeção conjunta	
As Despesas com Trabalho Suplementar, Ajudas de Custo, Transportes e Alojamento - Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	12/2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As Aposições concedidas pela Segurança Social à CEBI Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	13/2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As Sistemas de Gestão, Acompanhamento e Controlo das Centrais de Dia do Distrito de Évora e Vila do Conde	07 e 08/2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
A Organização e Funcionamento da União das Mutualidades Portuguesas	06/2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As Aposições Concedidas pela Segurança Social à Santa Casa da Misericórdia de Almada	13/2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As Sistemas de Acreditação/Certificação das Entidades Farmacéuticas - IGEERT	24/2007	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As Sistemas de Gestão, Acompanhamento e Controlo dos Centros de Atividades de Tempo Livre (CATL) nos Distritos de Coimbra e Lisboa	03 e 05/2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As Acompanhamentos das Recomendações da Auditoria Efetuada à Gestão das Contribuições dos Trabalhadores Independentes	17/2007	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Gestão e Atribuição de Prestações por Incapacidade Permanente - INSS, IP	13/2008	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
A Aplicação pelo Instituto da Segurança Social das Medidas de Controlo da Despesa Pública no Âmbito do Sistema Remuneratório - INSS, IP	8/2007	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As procedimentos de análise das respostas em sede de processo executivo	5/2008	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As financiamento da atividade de armas	20/2007	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As fundo de garantia de alimentações e creche a menores	9/2008	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
A atribuição da pensão substitutiva do regime especial de segurança social dos ferroviários	2/2007	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As prestações indevidamente pagas no âmbito do Rendimento Social de Inserção e do Complemento Solidário para idosos	7/2007	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As Aposições Concedidas pela Segurança Social à SCM da Maia	14/2008	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Alteração de Património da Segurança Social	15/2008	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As Aposições Concedidas pela Segurança Social à Associação de Jardins-Escolas João de Deus	06/2008	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
As Financiamentos das Escolas Multidisciplinadas do Instituto da Segurança Social de Apoio Técnico aos Tribunais	11/2008	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
A Associação de Socorros Mútuos - Mafelos - Vila do Conde	1/2007	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atribuição de Pensão Social de Velhice	10/2008	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Aposições concedidas pela Segurança Social à Fundação António Silva Leal	19/2006	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



Anexo XI

Principais recomendações formuladas - Áreas





Anexo XII

Responsabilidade Social - Indicadores



ANEXO XII - Indicadores benchmarking Rede PorTodos

Área da Responsabilidade Social	Indicador	Resultado 31/12/2019	Observações
Direitos Humanos	% de colaboradores por género	49 % mulheres e 51 % homens	47 colaboradores a 31/12/2019
	% de colaboradores em funções de chefia por género	50,0 % mulheres e 50,0 % homens	6 posições de chefia ou direção
	% de pessoas com deficiência ou incapacidade integradas nos quadros, por género *	2%	2 colaboradores
	% de pessoas com deficiência ou incapacidade com funções de chefia, por género *	0%	
Práticas Laborais	% de trabalhadores/as com horário flexível, por género	61 % mulheres e 71 % homens	31 dos 47 colaboradores. Restantes horários (10 horários de jornada contínua e 6 isenções de horário)
	% de trabalhadores/as com horário a tempo parcial, por género	0,00%	
	Taxa de absentismo por género	7,29 % mulheres e 1,93 % homens	Taxa absentismo global - 4,77%
	Grau de concretização do plano de formação	100%	IGMTSSS
	N.º médio de horas de formação por colaborador, por género	49 horas formação mulheres e 581 horas formação homens	Média de 50 horas de formação por colaborador
	N.º de acordos de negociação coletiva	0	
	Taxa de concretização das consultas de medicina no trabalho	0	
	N.º de rastreios de saúde realizados	0	
	N.º de trabalhadores/as que participam nos rastreios de saúde, por género	0	
	N.º de auditorias de segurança e saúde no trabalho	0	
	N.º de ações de promoção de bem-estar (Tipo de ações que o organismo desenvolve com este objetivo, tais como: workshops, ginástica, massagens, iniciativas culturais, etc.)	0	
	N.º de estagiários, por género	0	
	Nº de projetos e iniciativas que visam a promoção da conciliação da atividade profissional com a vida familiar, com indicação de quais	0	
	Ambiente	Volume de plástico separado e entregue para reciclagem (kg/a ou m³/a)	1,3 m3
Volume de papel separado e entregue para reciclagem (kg/a ou m³/a)		4,8 m3	
Volume de pilhas separado e entregue para reciclagem (kg/a ou m³/a)		10,3 Kg	
N.º de toners separados e entregues para reciclagem		não aplicável	
Quantidade de água consumida (m³) por utilizador/a		8,80	m3 por utilizador
Kw de energia consumidos nas instalações por utilizador/a		1184	Kw por utilizador
Consumo de combustíveis na frota própria (média por viatura)		599	Litros por viatura (média de 6,0/100)
N.º de viaturas elétricas		0	
Práticas operacionais justas	Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	18,6	
Comunidade	Rácio de participação em campanhas de doação sangue (n.º de colaboradoras/as que participaram/n.º total de colaboradores/as)	4%	1 campanha - 2 trabalhadores
	N.º de campanhas de solidariedade em que o organismo participou/organizou	1	Doação de tampinhas (22 garrações de 5 litros)
	N.º de protocolos/parcerias estabelecidos com partes interessadas	0	
	N.º de horas de voluntariado organizacional por colaborador/a	0	

* São considerados pessoas com deficiência ou incapacidade todos/as os/as colaboradores/as com % de incapacidade igual ou superior a 60%



Anexo XIII

Balanço Social

(em volume próprio)



Anexo XIV

Ações de formação 2019



AÇÕES DE FORMAÇÃO
ANO 2019

Áreas de Formação (1)	Designação das Ações	Nº de horas por Ação	Nº de Participações	Volume de Formação	Entidade Formadora	Custos
344	Pós-Graduação em Gestão e Controlo Orçamental e Financeiro	196	5	980	Universidade Nova de Lisboa	15.000,00
	Pós-Graduação em Gestão e Controlo Orçamental e Financeiro	32	1	32	Universidade Nova de Lisboa	
	Sistema Normalização Contabilística - Administração Pública	21	5	126	SGMTSSS	
345	Curso de formação teórica de ingresso na carreira de Inspeção	51	10	510	Inspeção-Geral	
	Curso de formação teórica de ingresso na carreira de Inspeção	36	7	252	Inspeção-Geral	
	Conferência - A Relevância dos modelos de compliance e de controlo nas organizações	6	16	96	Universidade Nova de Lisboa	
	Conferência - "Agenda 2030 - uma agenda de inovação na gestão pública"	4	1	4	INA	
	Conferência - Burnout - Estratégias de prevenção	3	2	6	SGMTSSS	
	Gestão de Projetos	18	1	18	STE	
	Conferência "Promoção de uma cultura organizacional conciliadora"	3	1	3	SGMTSSS	
	Preparação e condução de reuniões	18	1	18	SGMTSSS	
380	Regime Geral de Proteção de Dados (e-Learning)	3	1	3	INA	
	Regime Geral de Proteção de Dados	21	1	21	STE	
	Conferência - Lei da Proteção de Dados Pessoais	3,5	3	10,5	SGMTSSS	
482	Workshop Smartdocs V4	7	12	84	Instituto de Informática	
	Sessão de Sensibilização em Ciber Segurança e em RGPD	3	41	123	Instituto de Informática	
	Folhas de Cálculo - Funcionalidades Avançadas	25	1	25	SGMTSSS	
	Excel Avançado - VBA	21	1	21	SGMTSSS	
	Processador de Texto - Funcionalidades Avançadas	25	1	25	SGMTSSS	
862	Trabalho Seguro Vida Saudável	5	1	5	IEFP	
				2383,5		15.000,00

Áreas de Formação:
344 - Contabilidade e Fiscalidade
345 - Gestão e Administração
380 - Direito

482 - Informática
862 - Segurança e Higiene no Trabalho

